



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 252

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1955

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Retificação

Diário Oficial, Seção II, de 4 de novembro de 1955

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 13.034

### Erros do D.I.N.

Onde se lê: Decreto n.º 13.034, de 1 de novembro de 1955  
Leia-se: Decreto n.º 13.034, de 31 de outubro de 1955

Onde se lê: Distrito Federal, 1 de novembro de 1955  
Leia-se: Distrito Federal, 31 de outubro de 1955

Diário Oficial, Seção II, de 4 de novembro de 1955

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Erros do D.I.N.

Página n.º 9.528 — 1.ª coluna:  
Onde se lê: 3.95...  
Leia-se: 3.495...

Leia-se: da função de Auxiliar de Mecânico... em outra função.

N.º 13.168:

Onde se lê:... referência E, ma xiliar de Médico, referência E...

Leia-se:... da função de Auxiliar de Médico, referência E da T. M...

N.º 13.169:

Onde se lê: Alcides Facundo Arro yko...

Leia-se:... Alcides Facundo Arroyo

N.º 13.174 a 13.180:

Onde se lê: por terem nomeados...  
Leia-se:... por terem sido nomea dos...

N.º 13.188 a 13.193:

Onde se lê:... referência da T. M...

Leia-se:... referência H. da T. M...

Circular n.º 27, em 3 de novembro de 1955

Onde se lê: José Ruthênio Carva lho de Paiva...

Leia-se: Joel Ruthênio Carvalho de Paiva.

### DESPACHOS DO SECRETARIO

Dec. A 529-55 — Antônio Rodrigues Martins — Matr. 7.995 — Tendo em vista o que consta do Processo...

1.018.054-55, fica esclarecido que o servidor mencionado neste Decreto exerceu, desde a admissão, sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.

Proc. 1.018.054-55 — Antônio Rodrigues Martins. — Fixados os pro ventos anuais de inatividade em...

Cr\$ 26.040,00, à vista das informa ções prestadas.

Proc. 1.023.288-53 — Marina de Andrade. — Aprovo.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 4.º da Lei 567-51, ficam os Médicos a que se referem os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de cotas de 20% desse ven cimento, a partir de datas discrimina das a seguir:

Dec. P-5.745-50 — Ricardo Mat teoli — Matr. 35.237 — Proc. nú mero 1.026.750-55, 1 cota a partir de 24-7-55.

Dec. P-8.181-50 — Eduardo de Wilton Morgado — Matr. 54.047 — Proc. n.º 1.037.216-55, 1 cota a partir de 28-9-55.

Dec. P-4.895-48 — Dionísio Ben tes de Carvalho — Matr. 33.148 — Proc. n.º 1.030.383-55, 5 cotas, a partir de 24-3-55, retifica para 16-1-51, a data de validade da apostila de 164-4-53.

Dec. P-7.192-47 — Leão Jaime Obadia — Matr. 46.595 — Proc. nú mero 10.37.726-55 — Tendo em vista o que consta do processo acima refe rido, e do disposto no art. 4.º da Lei 567-51, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao

vencimento atribuído ao padrão Q, acrescido de 3 cotas de 20% do ven cimento atribuído ao padrão O, a partir de 17-10-55.

Dec. P-201-52 — Hilda Saldanha da Mota — Matr. 65.447. — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao ven cimento atribuído ao padrão J, acres cido de uma cota de 20% desse ven cimento a partir de 31-3-55.

Dec. P-5.816-51 — Nelson da Silva Carvalho — Matr. 45.822. — Tendo em vista o que consta do Proc. nú mero 1.037.728-55, e do disposto no art. 6.º da Lei n.º 394-48, fica o Pro fessor a que se refere o presente de creto de provimento com a remunera ção correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento, a partir de 22-9-55.

Dec. P-699-47 — Regina Celano — Matr. 33.453. — Tendo em vista o que consta do Proc. 1.035.973-55 e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de pro vimento, com a remuneração corres pondente ao vncimento atribuído ao padrão J, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento a partir de 11-10-55.

Dec. P-711-47 — Neli de Jesus Con ceição — Matr. 33.470. — Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.032.205-55, e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento a partir de 19 de agosto de 1955.

Dec. P-781-46 — Leda Marques da Cruz Machado — Matr. 38.043. — Tendo em vista o que consta do Proc. 1.030.997-55 e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Prof. a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração cor respondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento a partir de 7-5-55.

Dec. P-1.377-53 — Elze Mazza Nas cimento Machado — Matr. 10.992. — Tendo em vista o que consta do Proc. 1.033.398-55, e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de três cotas de 20% desse vencimento a partir de 28-8-55.

Dec. P-76-46 — Vera Machado Vidal de Araújo Lombardo — Matr. 32.361. — Tendo em vista o que consta do Proc. 1.032.219-55, e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o

## ATOS DO PREFEITO

### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do dia 4 de novembro de 1955

### NA SGV:

### Processos:

N.º 7.500.145-55 — Construtora L. Quattroni S. A.

N.º 7.102.138-55 — Empresa Co mercial Importadora Ltda. Weldon T. Baker.

N.º 7.519.918-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.521.162-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.521.163-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.521.965-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.519.919-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.515.271-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.429.199-55 — Departamento de Obra.

N.º 7.900.365-55 — Departamento de Parques.

N.º 123.904-55 (Ref. Proc. número 7.427.431-56).

— Aprovo e autorizo.

Expediente do dia 4 de novembro de 1955

### Processos:

N.º 7.519.920-55 — Departamento de Obras — Aprovo e Autorizo.

N.º 5.556.095-55 — Aviação Fátima Ltda.

1 — Cancelo a licença concedida.

Expediente do dia 4 de novembro de 1955

N.º 7.001.013-55 — Superintendên cia das Obras do Edifício da Rua da Misericórdia n.º 41.

1 — Dispensar a concorrência nos termos do art. 246, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

2 — Aprovo e autorizo.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N.º 5 DE NOVEMBRO DE 1955

N.º 13.234:

O Secretário Geral de Administra ção: tendo em vista a autorização do Prefeito exarada no processo número 7.000.833-55, resolve admitir José Ma ria da Silva para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Vição e Obras.

### Retificação

Diário Oficial, Seção II, de 1 de novembro de 1955

Secretaria Geral de Administração

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 31 de outubro de 1955

### Erro do Original:

N.º 12.215:

Onde se lê:... Marco Moitinho Malta...

Leia-se:... Marcus Moitinho Mal ta...

Diário Oficial, Seção II, de 4 de novembro de 1955

Secretaria Geral de Administração

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

### Erros do D.I.N.

Onde se lê: Portarias de 3 de outu bro de 1955.

Leia-se: Portarias de 3 de novembro de 1955.

N.º 13.166:

Onde se lê:... da função de Mecâ nico... em outra função

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO IV

Órgão de publicidade do expediente dos Conselhos 1.º e 2.º de Contribuintes, Superior de Tarifa Nacional, do Trânsito Nacional, de Águas e Energia Elétrica, da Câmara de Reajustamento Econômico, das Juntas de Ajustes dos Luízes Extraordinários e do Tribunal Marítimo Administrativo

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### FUNCIONÁRIOS:

##### Capital e Interior:

##### Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 50,00

Semestre . . . . . Cr\$ 39,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

##### Exterior:

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de três cotas de 20% desse vencimento, a partir de 26-9-55.

Dec. P-158-45 — Tereza Azevedo Vilela — Matr. 6.923. — Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.032.204-55 e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei nº 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de três cotas de 20% desse vencimento, a partir de 29-8-55.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei nº 9.909-46, ficam os Professores a que se referem os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir das datas que se seguem:

Dec. P-199-40 — Todette de Araújo Muntoteanu — Matr. 11.608 — Proc. nº 1.037.888-55, a partir de 4-10-55.

Dec. P-3.198-40 — Heloisa da Rocha Cabral — Matr. 8.125 — Proc. nº 1.033.079-55, a partir de 29-9-55.

Dec. P-14.141-40 — Judite Ferreira de Sá — Matr. 26.933 — Proc. número 1.033.075-55, a partir de 17-9-55.

Dec. P-7.051-40 — Juraci da Costa Santos — Matr. 21.867 — Proc. número 1.031.836-55, a partir de 3-9-55.

Dec. P-5.228-40 — Alzira Ferreira da Rocha — Matr. 14.897 — Proc. nº 1.037.887-55, a partir de 7-10-55, 5 cotas.

Dec. P-5.002-40 — Alda de Castro e Silva — Matr. 2.864 — Proc. número 1.031.824-55, 5 cotas a partir de 15-9-55.

Decreto P-6.677-40 — Daniel Viola — Matr. 1.066. — Tendo em vista o que consta do Proc. 1.033.767-55 e o resolvido no de nº 1.016.486-53, fica assegurada ao servidor de quem trata o presente título a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00 nos termos do Decreto nº 8.813-47 até a nomeação à carreira de Contínuo.

Dec. P-6.258-50 — Miguel de Vasconcelos — Matr. 27.325. — Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.033.914-55 e do disposto no art. 4.º da Lei 567-51 fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão Q, acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão T, a partir de 16-10-55.

Dec. P-2.496-49 — Maurício Soares de Gouveia — Matr. 1.871. — Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.036.324-55 e do disposto no art. 4.º da Lei 567-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, a partir de 26-9-55.

Dec. P-6.909-40 — Honório Francisco dos Santos — Matr. 14.909. — Tendo em vista o que consta do Proc. 1.036.951-55 e o resolvido no de número 1.016.486-53, fica assegurada ao servidor de quem trata o presente título a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00 nos termos do Decreto 8.813 de 1947, até a nomeação à carreira de Contínuo.

Dec. A-478-55 — Isaura Lemos de Souza — Matr. 44.285. — Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.003.616-55, fica o dispositivo legal mencionado neste decreto combinado com o art. 4.º do Decreto-lei número 8.704-46.

Dec. P-4.808-47 — Juraci da Silva Medina — Matr. 43.235. — Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.026.670-55 e em face do art. 2.º da Lei 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Correio de Castro e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão C, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento a partir de 9-6-55 — Proc. 1.037.884-55.

Argem de Souza Barreto (1.034.134 1951). — Arque-se nos termos do item III do art. 204 do Estatuto.

Ofício nº 142-52 do 4-PS ..... (1.051.070-52). — Prorrogo o prazo do concurso por mais 1 (um) ano, de acordo com os pareceres.

Maria Lariota de Faria Arjo Coutinho 1.034.600-51. — Aprovo.

#### Processos:

N.º 1.043.311-54 — José Vieira da Silva — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00 à vista das informações prestadas.

N.º 1.030.432-55 — Fabricio Cesar de Souza — Refixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em: Cr\$ ..... 119.160,00 (cento e dezenove, cento e sessenta cruzeiros), de 14-10 a 27-11 de 1950; Cr\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta cruzeiros), de 28-11-50 a 22-12-52; Cr\$ 201.960,00 (duzentos e um mil novecentos e sessenta cruzeiros) a partir de 23-12-52, acrescida a gratificação adicional de Cr\$ 360,00 anuais.

N.º 1.019.611-53 — Adolpho Frederico de Lima Freire — No despacho de 12 de março de 1954, à fls. 15 do presente processo, fica alterada para "Refixados" a expressão "Fixados" constante do citado despacho.

N.º 1.006.383-54 — Lazaro Affonso da Costa — No despacho de 26 de fevereiro de 1954, à fls. 9, do presente processo, fica retificada para "Refixados" a expressão "Fixados" constante do citado despacho.

N.º 1.050.835-51 — José Mendes Tavares — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 231.600,00, a partir de 1-1-53, ficando anulado o despacho de 18-10-55.

N.º 1.001.172-51 — Maria D'Assunção Gabriela D'Avila Duro Barbosa — Retificados os proventos anuais de inatividade, a partir de 1-1-52, para Cr\$ 12.160,00, anulando-se os despachos de 29-4-53 e 29-12-52.

N.º 1.034.036-54 — Manoel Pacheco de Souza — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.960,00, à vista das informações prestadas.

N.º 1.035.288-54 — João Antônio

dos Santos — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ ..... 17.360,00, à vista das informações prestadas.

N.º 1.028.952-52 — Bernardino Maranhães Bastos — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ ..... 36.141,60 de 14-7-51 a 31-12-51, autênticos para Cr\$ 43.701,60, a partir de 1-1-52, ficando sem efeito os despachos de 4-11-52, 15-7-53 e 19-8-54.

N.º 1.055.693-50 — Leoberto de Castro Federreire — Fixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 35.400,00, de 18-9-46 a 9-3-47 em Cr\$ 52.400,00 de 10-3-47 a 30-11-48; em Cr\$ 43.440,00 de 1-12-48 a 31-12-48; em Cr\$ 51.720,00 de 1-1-49 a 15-1-51; e em Cr\$ 161.280,00, de 16-1-51 a 22-5 de 1955.

N.º 1.045.933-53 — Waldemar José da Costa — No despacho de 24 de agosto de 1953, à fls. 6 do presente processo, fica modificada para "Refixados" a expressão "Fixados" constante do citado despacho.

N.º 1.029.636-54 — Alfredo d. Silva Neves — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 231.600,00, a partir de 16-1-51.

N.º 1.012.690-55 — Jorge de Carvalho Nazareth — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 243.600,00, a partir de 7-5-53, à vista das informações prestadas.

#### RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo relacionadas, para oportuna abertura de crédito especial.

Ezequiel Amaral — Processo número 1.044.139-54 — Cr\$ 600,00.

Deodoro Nogueira Pimenta — Processo nº 1.011.599-55 — Cr\$ ..... 191.162,50.

Helena Rosa Rodrigues — Processo nº 1.011.646-55 — Cr\$ 100.627,90.

Djalma Sampaio de Andrade — Processo nº 1.018.724-55 — Cr\$ .... 7.200,00.

Jonas Vasconcelos — Processo número 1.031.305-55 — Cr\$ 14.700,00.

Osvaldo Guimarães — Processo número 1.031.727-55 — Cr\$ 1.650,00.

Cosme Leite de Mattos — Processo n.º 1.033.213-55 — Cr\$ 150,00.  
Francisco Borges de Faria — Processo n.º 1.033.709-55 — Cr\$ 900,00.  
Haydée Gallo Coelho — Processo n.º 1.034.822-55 — Cr\$ 94.613,20.  
João Victor dos Santos — Processo n.º 1.035.219-55 — Cr\$ 3.600,00.  
Délia do Valle Videira — Processo n.º 1.035.826-55 — Cr\$ 73.100,20.  
Mario Paulo de Brito — Processo n.º 1.036.727-55 — Cr\$ 168.977,10.  
Beatriz Gonzaga — Processo número 1.036.799-55 — Cr\$ 30.271,00.  
Harold Limoeiro — Processo número 1.039.972-55 — Cr\$ 144.136,80.  
Asterio de Campos — Processo número 1.038.896-55 — Cr\$ 159.038,40.  
Leo Santos de Bustamante — Processo n.º 1.039.084-55 — Cr\$ .....  
45.286,00.  
Plínio Maciel Monteiro — Processo n.º 1.038.996-55 — Cr\$ 34.693,70.  
Antonio Pereira dos Santos Leal — Processo n.º 1.038.998-55 — Cr\$ ....  
93.878,00.

## Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR  
(SERVIÇO LEGAL — 1-PS)

## Processos:

N.º 1.033.071-55 — Maria de Lourdes Athayde Maia, matrícula número 4.335 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.396 de 1954, em face do Decreto número 12.616, de 15-10-1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de uma cota de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N.º 1.033.773-55 — Itubilde Peixoto — matrícula n.º 45.959 — Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe "I" a partir de 31-10 de 1951, pelo Decreto P. n.º 5.696, de 30-10-51, publicado no *Diário Oficial* (II) de 31-10-51.

Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC e de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 768, de 16-2 de 1953, fica elevada para "K" a partir de 19-2-53, a classe do cargo a que se refere o presente título.

Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe "L" a partir de 1-8-55, pelo Decreto P. n.º 422, de 30-7-55, publicado no *Diário Oficial* (II) de 1-8-55.

N.º 1.036.017-55 — Lyette Esther de Oliveira Papini, matrícula n.º 59.579 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.670-54 e em face do Decreto n.º 12.669, de 1-12 de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de uma cota de 20% desse vencimento a partir de 22-6-54.

N.º 1.037.512-55 — Helena Silva de Oliveira, matrícula n.º 27.834 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.670-54 e em face do Decreto n.º 12.612, de 7-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o ser-

vidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de três cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

## 8 — P.S.

## Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE  
DE SERVIÇO

## Processos n.ºs:

1.005.183-55 — Eleonora Machado da Silveira — mat. 37.778 — Compareça para declarar o fim a que se destina a certidão.

1.021.359-55 — Adriano Marcondes Lessa — mat. 72.876 — Compareça para cumprir exigência.

1.037.968-55 — Armando de Oliveira Bernardes — mat. 3.545 — Junte o Decreto de Disponibilidade e um selo da taxa hospitalar.

1.038.363-54 — Guilherme Milagres — mat. 58.038 — Compareça para ciência e receber documentos.

1.039.020-55 — Giovanni Pennella — Compareça ao 3-PS.

1.045.759-52 — Thomaz Cavalcante de Gusmão — mat. 55.517 — Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos.

1.048.382-51 — Raul Linz e Silva Filho — mat. 1.226 — Compareça para esclarecimentos.

6.029.522-55 — Aparecido Pimenta — Compareça para receber a certidão.

Compareçam ao 3-PS. para esclarecimentos.

1.024.590-55 — José Alves Ramalho — mat. 46.026.

1.027.230-55 — Antonio Ferreira — mat. 83.835.

1.027.231-55 — Antonio Ferreira — mat. 83.835.

1.038.126-55 — Antonio da Costa — mat. 8.047.

1.038.276-55 — Benedita Ferreira de Castilho.

6.003.118-55 — Adriano da Cunha Storino.

Juntem seus Decretos de provimento e um selo da taxa hospitalar.

1.027.814-55 — Sebastião Carvalho — mat. 29.718.

1.03.193-55 — Clotilde Eleonora da Silva — mat. 72.638.

1.038.293-55 — Nelson Romero — mat. 53.103.

1.042.270-54 — José Pereira de Souza — mat. 51.843.

Compareçam para receber documentos.

1.007.249-54 — Estefano Jorgewch — mat. 75.444.

1.013.348-54 — Maria da Silva de Souza.

1.014.117-54 — Izaura Ferreira — mat. 14.191.

1.016.898-54 — Therezinha da Costa Pacheco.

1.024.739-55 — Irineia Costa Nogueira.

1.029.873-55 — Anna Alves Cordeiro.

1.031.024-55 — Alvaro Lopes.

1.031.678-55 — Nadyr do Carmo Rezende.

1.032.270-55 — Elza Silva Maia.

1.032.274-55 — Mirtes Perisse Turons.

1.032.343-55 — Claudio Mário Guimarães da Silva.

1.032.386-55 — Maria Antonia Cunha da Rocha e Silva.

1.032.565-55 — Elcio Alves de Amorim.

1.032.646-55 — Adhemar Alves da Nobrega.

Alvaro de Barros Lins

Deblangy Machado de Almeida

Ary Rodrigues da Matta

Acílio Papini

Maria Conceição Vicente de Carvalho

Marina São Paulo de Vasconcelos

Geraldo Goulart da Silveira

Fernando de Souza Reis.

## Processos números:

1.038.102-55 — Asclepiades Alves Dias — mat. 10.180 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.009.760-51, e de acordo com o disposto no artigo 38, da Lei n.º 319-49, fica considerado como "Maquinista" classe "J" a partir de 24 de julho de 1950, o servidor a quem se refere o presente título.

1.038.398-55 — Déa Jansen de Sa — mat. 10.833 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.026.670-54 e em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei 761-52, com remuneração correspondente ao padrão "Q" acrescido de três e quatro cotas de 20% desse vencimento a partir respectivamente de 12 de dezembro de 1952 e 24 de abril de 1954, de acordo com os Decretos números 12.612 de 7 de outubro de 1954 e 12.669 de 1 de dezembro de 1954.

1.038.476-55 — Henrique da Silva Ferrão — mat. 60.443 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.026.670-54 e em face do Decreto n.º 12.669, de 1 de dezembro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de uma cota de 20% desse vencimento a partir de 20 de agosto de 1953.

1.019.334-51 — Isabel Pires — mat. 3.506 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o artigo 31 da Lei n.º 319-49 combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I" acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 332-50 combinado com o Decreto-Lei n.º 9.909-46, fica o Professor a quem se refere o presente decreto de provimento a partir de 28 de novembro de 1950 com remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "J" acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

1.019.574-51 — Martinho da Silva — mat. 36.705 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para "Ascensorista" referência "D" a função de que trata o presente título a partir de 1 de dezembro de 1948.

Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548, de 1950, fica elevado para "F" a referência indicada no presente título.

1.039.764-55 — Ismael Rosa — mat. 67.407 — Indeferido. O aboa no de falta nos termos da Lei n.º 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar — Arquite-se.

## Serviço de Biometria Médica

## LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

| Matrícula         | Núcleo | Nome — cargo                                                                                                                            |
|-------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LICENÇAS INICIAIS |        |                                                                                                                                         |
| 34.157            | 9.343  | Cruza Aguiar Pontes — Professor de Curso Primário padrão J — 22 dias — artigo 153 — de 18 de outubro de 1955 a 8 de novembro de 1955.   |
| 34.931            | 2.126  | Nilton da Silva Guimarães — Prático de Laboratório classe G — 62 dias — artigo 153 — de 27 de outubro de 1955 a 27 de dezembro de 1955. |
| 36.427            | 5.932  | Flávio da Costa Moreira — Trabalhador referência E — 15 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 7 de novembro de 1955.           |
| 36.891            | 4.341  | Olga Alvarez de Sá — Professor de Curso Primário — 14 dias — artigo 153 — de 27 de outubro de 1955 a 9 de novembro de 1955.             |
| 37.711            | 7.704  | Ruth de Souza Campos — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 18 de novembro de 1955.             |
| 51.167            | 1.950  | Francelino Inácio — Trabalhador referência D — 20 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 20 de novembro de 1955.                |
| 55.476            | 3.950  | José Valério da Silva — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 154 — de 1 de novembro de 1955 a 8 de novembro de 1955.              |
| 64.937            | 3.850  | Geraldo Soares — Trabalhador referência D — 7 dias — artigo 153 — de 29 de outubro de 1955 a 4 de novembro de 1955.                     |
| 67.811            | 7.690  | Valentina Albuquerque Omanguim — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 29 de outubro de 1955 a 15 de novembro de 1955.   |
|                   |        | Magaly Simas de Andrade — Professor de Curso Primário — 28 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.       |
| 71.317            | 7.850  | Luiz Ribeiro Nunes — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 153 — de 27 de outubro de 1955 a 3 de novembro de 1955.                 |

| Matrícula    | Núcleo | Nome — cargo                                                                                                                                       | Matrícula                                        | Núcleo | Nome — cargo                                                                                                             |
|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 71.471       | 8.937  | Antônio Pinheiro dos Santos — Trabalhador referência E — 14 dias — artigo 153 — de 14 de outubro de 1955 a 27 de outubro de 1955.                  | 83.857                                           | 3.933  | Darcy de Carvalho — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 154 — de 30 de outubro de 1955 a 10 de novembro de 1955 |
| 73.477       | 8.333  | Kilda de Andrade Betelho — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 10 de novembro de 1955.                    | ALTAS                                            |        |                                                                                                                          |
| 76.831       | 2.473  | Addyr de Paiva Pitta — Auxiliar Administrativo — 12 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 12 de novembro de 1955.                         | 3.574                                            | 1.390  | Victória Bastens Loureiro — Costuradora padrão M.                                                                        |
| 76.857       | 7.931  | Wilson Baptista da Rocha — Trabalhador referência E — 19 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 8 de novembro de 1955.                     | 8.026                                            | 5.932  | Manoel Bernardo dos Santos — Trabalhador, referência E.                                                                  |
| 79.526       | 3.933  | Ney Pereira da Silva — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 10 de novembro de 1955.                        | 29.791                                           | 5.932  | Cantídio Gomes — Trabalhador, referência E.                                                                              |
| PRORROGAÇÕES |        |                                                                                                                                                    | 29.991                                           | 931    | Pedro Faleiro dos Santos — Trabalhador, padrão G.                                                                        |
| 18.411       | 6.850  | Sebastião Pereira da Silva — Trabalhador padrão G — 62 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1955 a 6 de janeiro de 1956.                        | 36.031                                           | 2.476  | Francisco de Paula Andrade de Farias — Oficial Administrativo classe I.                                                  |
| 29.817       | 4.934  | José Maroto — Trabalhador, referência E — 31 dias — artigo 153 — de 25 de outubro de 1955 a 24 de novembro de 1955.                                | 37.911                                           | 4.978  | Geraldo Auxiliador de Sousa — Trabalhador, referência D.                                                                 |
| 35.227       | 8.382  | Maria Caetana de Oliveira — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1955 a 30 de novembro de 1955.                  | 48.977                                           | 2.044  | Fernando Manoel Alves — Guarda, classe F.                                                                                |
| 36.031       | 2.476  | Francisco de Paula Andrade de Farias — Oficial Administrativo, classe J — 3 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 3 de novembro de 1955.  | 49.151                                           | 6.043  | José de Almeida Cavalcanti — Oficial de Vigilância, classe N.                                                            |
| 36.631       | 7.692  | Margarida Nunes da Silva — Atendente, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 10 de novembro de 1955.                     | 51.462                                           | 2.930  | Cilas Corrêa de Avelar — Trabalhador referência E.                                                                       |
| 43.871       | 1.280  | Opala Lôbo Pecanha — Professor de Artes, padrão O — 20 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 20 de novembro de 1955.                      | 52.897                                           | 5.271  | Maria do Carmo de Castilho e Sousa — Professor de Curso Primário.                                                        |
| 44.877       | 3.850  | Sebastião Gonçalves de Arruda — Trabalhador, referência D — 46 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.              | 53.786                                           | 6.851  | Manoel Lara da Silva — Artífice referência E.                                                                            |
| 45.377       | 7.041  | Oscar Alves Feitosa — Guarda, classe G — 65 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 25 de dezembro de 1955.                                 | 58.177                                           | 5.967  | José Rodrigues Filgueiras — Mecânico Veículo Automóvel classe G.                                                         |
| 46.902       | 3.933  | Cecília de Barros Paiva — Escriturário, classe G — 45 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.                       | 60.417                                           | 6.750  | Rosalva Aquiar — Trabalhador referência D.                                                                               |
| 49.151       | 6.043  | José de Almeida Cavalcanti — Oficial de Vigilância, classe N — 3 dias — artigo 153 — de 2 de novembro de 1955 a 4 de novembro de 1955.             | 62.902                                           | 4.851  | Avelino Dias Campos — Trabalhador referência D.                                                                          |
| 49.267       | 2.249  | Newton Leal — Prático de Escritório, referência E — 67 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 6 de janeiro de 1956.                        | 63.151                                           | 5.850  | Eutério de Sousa — Trabalhador referência D.                                                                             |
| 51.996       | 853    | Pedro Andrade de Oliveira — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 5 de novembro de 1955 a 13 de novembro de 1955.                   | 64.937                                           | 3.850  | Geraldo Soares — Trabalhador referência D.                                                                               |
| 52.611       | 8.950  | Antônio de Oliveira Rocha — Trabalhador, referência D — 103 dias — artigo 153 — de 10 de outubro de 1955 a 20 de janeiro de 1956.                  | 64.991                                           | 9.852  | Altivo Rodrigues da Silva — Trabalhador referência D.                                                                    |
| 53.786       | 1.504  | Manoel Lara da Silva — Artífice, referência E — 4 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1955 a 3 de novembro de 1955.                            | 69.271                                           | 8.932  | José Barboza da Silva — Trabalhador referência E.                                                                        |
| 54.711       | 4.954  | Félix Marinho — Artífice, referência G — 158 dias — artigo 156 — de 25 de outubro de 1955 a 30 de março de 1956.                                   | 71.317                                           | 7.850  | Luiz Ribeiro Nunes — Trabalhador referência D.                                                                           |
| 58.007       | 6.933  | Waldemar Félix dos Santos — Artífice, referência E — 16 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1955 a 21 de novembro de 1955.                     | 71.471                                           | 8.932  | Antônio Pinheiro dos Santos — Trabalhador ref. E.                                                                        |
| 59.591       | 5.270  | Dyrcy Loutra Machado — Professor de Ensino Técnico, padrão O — 16 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1955 a 15 de novembro de 1955.           | 71.577                                           | 1.134  | Silvina Guedes Pereira da Silva — Servicial ref. E.                                                                      |
| 59.687       | 8.954  | Noé Nascimento — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1955 a 12 de novembro de 1955.                             | 74.231                                           | 7.260  | Nilza Ferreira e Silva — Professor de Ensino Técnico Curso Básico padrão O.                                              |
| 62.547       | 7.890  | Wernecy Cardoso Siqueira — Condutor, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1955 a 30 de novembro de 1955.                      | 75.451                                           | 661    | Maria Vieira de Andrade — Atendente referência D.                                                                        |
| 74.671       | 5.090  | Luiz Simão do Nascimento — Trabalhador, referência B — 11 dias — artigo 154 — de 2 de novembro de 1955 a 12 de novembro de 1955.                   | 75.651                                           | 353    | Elvira Nícia Viveiros Montenegro — Professor de Curso Primário padrão J.                                                 |
| 75.451       | 661    | Maria Vieira de Andrade — Atendente, referência D — 2 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.                        | 76.991                                           | 3.342  | Angélica José Veríssimo da Motta — Professor de Curso Primário padrão J.                                                 |
| 75.651       | 353    | Elvira Nícia Viveiros Montenegro — Professor de Curso Primário, padrão J — 6 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955. | 82.891                                           | 1.280  | Sylvia Tavares de Rezende — Professor de Ensino Técnico padrão O.                                                        |
| 79.727       | 7.332  | Marília Carvalho Martins — Atendente, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1955 a 22 de novembro de 1955.                     | — Reassumam o exercício à vista de laudo médico. |        |                                                                                                                          |

## SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA — (I-A.F.)

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1955

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 174, de 4 de Novembro de 1955.

## ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 144, de 4 de Novembro de 1955.

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Oficial Administrativo, Padrão Q, do Q.S., matrícula n.º 463 — Zilda Gonçalves da Rocha.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 1.015.847-55 — Eugênio Antônio Teixeira — Matrícula n.º 43.066 — Escala de licença-prêmio. — Aprovo.

N.º 5.001.809-55 — Armando de Oliveira — Licença para armar circo de pano. — Deferido, a título precário.

N.º 5.002.065-55 — Atila Ribeiro — Licença para armar circo de pano. — Deferido, a título precário.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Departamento de História e Documentação

## BOLETIM N.º 215

Dia 20 de outubro de 1955

## DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária.  
N.º 4.643.876-55 — Edric Barbosa.  
— Remeta-se ao D. E. D.

N.º 7.521.221-54 — Natal Alevato — Seg. de dependências.

N.º 7.520.509-54 — Emília da Conceição Matos — Reforma.

— Forneça-se cópia.

N.º 3.703.252-55 — Jorge Caramuru de Carvalho — Sol. certidão.

— Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal.

N.º 4.460.730-54 — Luiz de Almeida Nogueira Porto e outro.

— Transferência.

## Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

BOLETIM N.º 59

Dia 29 de outubro de 1955

### Apresentação:

Do artífice, ref. G — Antonio da Rocha Ferreira de Abreu — matr. número 8.272, por término de licença.

### ATOS DO DIRETOR

#### Portarias:

N.º 163-55 — Designar os engenheiros Anovado da Rocha, padrão O — matr. 20.144, Alvarino José da Fonseca, padrão O, — matr. 73.683, e o arquiteto Edison Varela Gomes, topógrafo, ref. L, matr. 60.505, para constituírem a comissão incumbida no Ginásio Municipal Professor "Clóvis Monteiro", objeto do contrato número 38-34, apresentando laudo para efeito de aceitação provisória.

N.º 164-55 — Designar o artífice, referência G — Antonio da Rocha Ferreira de Abreu, matr. 8.272, para ter exercício no Serviço de Prédios (núcleo n.º 1.310).

### EXPEDIENTE DO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 1955

#### Apresentação:

Do artífice, classe H, Nicomedes Cardoso, matr. 8.215, por término de licença.

### ATOS DO DIRETOR

#### Portaria:

Designar o artífice Nicomedes Cardoso, classe H, matr. 8.215, para ter exercício no núcleo n.º 5.310).

### Retificação

No Diário Oficial de 31-10-55 — página 9.380, 4ª coluna, onde se lê: Portaria

Leia-se: Portaria n.º 162

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Expediente de 3 de novembro de 1955

Proc. n.º 4.317.914-55 — Rosalie Le Draper Burchill Beak — Concedo a baixa, da inscrição n.º 123.041 com efeito a partir de 1.º de junho de 1955, tendo em vista o esclarecimento prestado quanto a cessação das atividades. Cancele-se, em consequência, a dívida fiscal correspondente ao 2.º semestre de 1955.

Proc. n.º 4.318.926-55 — J. F. da Silva Júnior — Certifique-se, em termos, consignando o débito.

Proc. n.º 4.319.549-55 — Abdias Lopes de Almeida — Concedo a baixa, em face das informações.

Proc. n.º 4.319.614-55 — Delfim Lopes Martins — Concedo a baixa, em face das informações.

N.º 4.319.648-55 — Floriano Alexandre — Concedo a baixa, em face das informações.

Proc. n.º 4.319.649-55 — H. Silva Couto & Correia — Concedo a baixa, em face das informações.

### Serviço de Correspondência

Despachos do Chefe do Serviço:

Expediente de 1.º de outubro de 1955  
Proc. n.º 4.317.928-55 — Manoel da Silva — Reconheça a firma do demandante, esclarecendo assunto a ser acareado em juízo.

Expediente de 23 de outubro de 1955  
Proc. n.º 4.315.224-55 — Cia de Cigarros Souza Cruz — Prove qualidade para requerer.

Expediente de 31 de outubro de 1955  
Proc. n.º 4.319.094-55 — Augusto Sansão Filho — Esclarecimento da firma registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n.º 65.406, em 21 de outubro de 1952.  
Barbosa Madureira — O replicado não atende, a exigência formulada em 14 de junho de 1955, devendo assim comparecer o requerente, a fim de provar vínculo existente entre ele o pretendido.

Em 4 de outubro de 1955

### Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

Despachos do Chefe da Divisão:

Expediente de 4 de novembro de 1955  
Proc. n.º 4.308.700-55 — Gráfica Itú Ltda. — Compareça para esclarecer o seu pedido.

Proc. n.º 4.315.242-55 — Albertino da Costa — Promova o pagamento do 2.º semestre de 1954.

Proc. n.º 4.317.394-55 — Carlos José Hastings de Mello — Pague o débito.

Despachos do Chefe do Serviço:

Expediente de 4 de novembro de 1955

Proc. n.º 4.316.420-55 — M. E. Chaves de Brito  
Proc. n.º 4.318.574-55 — Representações Colômbus Ltda.

Proc. n.º 4.319.173-55 — Ferrelétrica Leblon Ltda.  
Proc. n.º 4.319.498-55 — Naum Rismann.

Compareçam ao 1-IP, para retirar a guia emitida.

Proc. n.º 4.319.601-55 — Hermany Popov.  
Proc. n.º 4.319.728-55 — Intimex Indústria e Comércio S. A.

Proc. n.º 4.319.775-55 — H. Belvedere.  
Prove quitação com o 2.º semestre de 1955

Proc. n.º 4.319.373-55 — Revista Brasileira de Engenharia — Declare se vem funcionando desde 1.º de janeiro de 1954

Proc. n.º 4.319.690-55 — Macedo Andrade & Cia. Ltda. — Prove quitação com o exercício de 1955.

### Serviço de Fiscalização

Despachos do Chefe do Serviço:  
Expediente de 4 de novembro de 1955  
Bento Machado — Satisfaz a exigência

### Departamento de Tributos Diversos

### Serviço de Escrituração Fiscal

(D.I.D.)

(I-I.D.)

Despacho do Chefe de Serviço:

Expediente de 3 de novembro de 1955  
Proc. n.º 4.318.863-55 — Fundação Getúlio Vargas: Cumpra o despacho proferido em 15 de outubro de 1955, no que diz respeito a apresentação de prováveis relativos à existência de personalidade jurídica. O documento anexado é simples cópia mimeografada sem qualquer revalidação pelo 17.º Ofício de Notas — tabelião Luiz Cavalcanti Filho — em cujo cartório foi lavrada a escrituração de constituição da "Fundação Getúlio Vargas".

Proc. n.º 4.319.687-55 — João Baptista da Silva Reis: Declare o nome do comprador.

### Serviço de Controle Financeiro

(2 — I.D.)

Despacho do Chefe de Serviço:

Expediente de 29 de outubro de 1955  
Proc. n.º 5.461.559-51 — Cinédia S. A.: Pague o débito.

Expediente de 3 de novembro de 1955

Proc. n.º 4.319.947-55 — Editora

Disco Ltda.: Pague o débito relativo ao 1.º e 2.º semestre de 1955 de localização e Indústria e Profissões.

Proc. n.º 4.319.981-55 — Sylvio M. de Oliveira: Apresente prova de locação, para onde foi concedida a licença.

Proc. n.º 4.319.985-55 — Alvavro Escobar: Apresente prova de locação, para onde foi concedida a licença. Expediente de 4 de novembro de 1955

Proc. n.º 4.318.581-55 — Mário Augusto de Moraes Paiva.  
Proc. n.º 4.319.661-55 — Derneval Borges Viana

Proc. n.º 4.319.505-55 — Manuel Joaquim Faria de Azevedo  
Proc. n.º 4.319.764-55 — Irmãos Alves de Souza Ltda.

Proc. n.º 4.319.779-55 — Casa Yandy de Tecidos Ltda.  
N.º 4.319.781-55 — R. Dejardin & Cia. Ltda.

N.º 4.319.782-55 — Arkiclas Arquivos Classificados Ltda.  
Proc. n.º 4.319.835-55 — A. Ferreira Mercetaria

Proc. n.º 4.319.846-55 — Escola de Corte e Costura Glória.  
Proc. n.º 4.319.852-55 — Alfena Westeck da Silva & Cia. Ltda.

N.º 4.319.853-55 — Conservatório Brasileiro de Música — Departamento do Meyer.  
Proc. n.º 4.319.874-55 — Accio Ribeiro de Castro

Proc. n.º 4.319.883-55 — Gomes Silva Bar Ltda.  
Proc. n.º 4.319.885-55 — Cia. de Cigarros Souza Cruz

Proc. n.º 4.319.891-55 — Alvaro de Oliveira  
Proc. n.º 4.319.910-55 — Mario Fabri

Proc. n.º 4.319.918-55 — J. Lopes & Costa Ltda.  
Proc. n.º 4.319.919-55 — Automex Representações Ltda.

Proc. n.º 4.319.921-55 — Agência Vencedora Rio Transportes Ltda.  
Proc. n.º 4.319.923-55 — Tito Urbano da Silveira

Proc. n.º 4.319.935-55 — Momac-Motors Máquinas e Acessórios Ltda.  
Proc. n.º 4.319.938-55 — Rações Braz de Pina Ltda.

Proc. n.º 4.319.939-55 — Rubens Nogueira Duarte  
Proc. n.º 4.319.945-55 — Padaria Confeitaria Saffras Ltda.

Proc. n.º 4.319.949-55 — Monquete & Holien  
Proc. n.º 4.319.954-55 — Berllium do Brasil Ltda.

Proc. n.º 4.319.954-55 — Juvenal Salles  
Proc. n.º 4.319.956-55 — Neuza Marques da Silva

Proc. n.º 4.319.917-55 — Fernandes da Silva e Filhos Ltda.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Pague o débito.

Proc. n.º 4.301.032-55 — Alvaro Medekind Filho — Prove quitação com o 1.º semestre de 1949.

Proc. n.º 4.302.342-55 — Gildasio Casimbra — Prove quitação com os exercícios de 1950, 1951, 1952 e 1.º semestre de 1953.

Proc. n.º 4.318.878-55 — Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Pague os impostos devidos no exercício de 1954.

Proc. n.º 4.319.565-55 — Cabelleiros Coelho Gonçalves Ltda. — Prove quitação com o 2.º semestre de 1953 e exercício de 1954 e declare se vem funcionando desde 1.º de janeiro de 1955.

Proc. n.º 4.316.672-55 — Vicente Ferrer de Castro Leal.

Proc. n.º 4.319.118-55 — M. Ferreira de Castro.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.

Prove quitação com o 2.º semestre de 1953.



N. 4.319.901-55 — Casa das Televisões Ltda.  
 N. 4.319.789-55 — Distribuidora Pafon Ltda.  
 N. 4.319.842-55 — Maria dos Anjos Teixeira.  
 N. 4.319.811-55 — N. Parodé & Cia. Ltda.  
 N. 4.319.845-55 — Claudionora da Cunha Pinto — Pague o débito.

### Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 29 de outubro de 1955

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.929.872-52 — Inscrição número 129.274 — Hotel Vista Alegre Ltda. — Rua Almirante Alexandrino, 324 — De acordo.  
 N. 4.952.539-54 — Inscrição número 133.171 — Antonio Pratas & Cia Ltda. — Av. Ataulfo de Paiva, 620-A — Deferido quanto ao pagamento parcelado, em três (3) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas após a assinatura do termo de responsabilidade. Compareçam autuada e fiador, à sede deste Departamento, dentro de 10 dias, para legalização do referido termo.  
 N. 4.968.018-55 — Inscrição número 150.861 — G. Correia & Adão — Rua 24 de Maio, 993, fundos.  
 N. 4.973.605-55 — Inscrição número 115.432 — José Hirschberg — Rua 24 de Maio, 1.027.  
 N. 4.974.159-55 — Inscrição número 143.357 — Ametec Automecanitecnica Ltda. — Rua Marques de Abrantes, 158 fundos.  
 N. 4.974.315-55 — Inscrição número 106.552 — Wladyr Vaz Ramos — Rua Senador Dantas, 3.  
 N. 4.974.683-55 — Inscrição número 126.409 — José Augusto — Bar — Rua Mario Ferreira, 109.  
 N. 4.974.846-55 — Inscrição número 120.381 — M. M. Nunes — Estrada Monsenhor Félix, 265.  
 N. 4.975.064-55 — Inscrição número 139.770 — Padaria e Confeitaria Chave de Ouro Ltda. — Rua Adolfo Bergamini, 349.  
 N. 4.975.183-55 — Inscrição número 140.030 — Frederico C. Mello & Cia. Ltda. (Filial) Av. Brasil, 6.950 — Certifiquem-se.

### Serviço de Fiscalização

#### EXIGENCIAS DO CHEFE

N. 4.976.236-55 — Inscrição número 110.335 — Afonso & Sirena — Rua Barão de São Felix, 174 — Satisfaz a exigência.

#### ATO DO DIRETOR

Expediente de 31 de outubro de 1955

PORTARIA N.º 187, DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Resolve conceder férias no período de 1 a 30 de novembro de 1955 ao Chefe do Serviço de Correspondência (5-RM) — Osvaldo Frederico Rosa, matrícula n.º 5.231.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

##### Multas impostas

N.º 4.971.536-55 — Inscrição número 122.248 — Joaquim Esteves — Rua Felizardo Fortes, 666 — Multa: Cr\$ 2.000,00.  
 — "Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa na forma da lei".  
 N.º 4.972.309-55 — Inscrição número 114.754 — S. Martins & Varejão — Rua Barão de Uba, 562 — Imposto: Cr\$ 487,00 — Multa: Cr\$ 5.000,00.  
 — "Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa na forma da lei".

##### Despachos

N.º 4.934.454-53 — Inscrição número 103.904 — Boutros Sfeir — Rua da Alfândega, 120, 1.º andar.

— "Defiro o pedido de pagamento parcelado, em seis (6) prestações mensais, consecutivas, com início após a assinatura do termo de responsabilidade.

Compareçam requerente e fiador, dentro de 10 (dez) dias, à sede deste Departamento, para legalização do referido termo".

N.º 4.942.832-53 — Inscrição número 120.239 — J. Neto & Martins — Rua Julia Lopes de Almeida, 24, fundos.

— "No caso não cabe apresentação de fiador, em face do disposto no artigo 47 do Decreto n.º 11.191, de 24 de dezembro de 1951.

Deposite a importância correspondente ao débito em lide, a fim de que possa ter andamento o recurso ao C. R. F.

Concedo o prazo de 10 dias para cumprimento deste despacho".

N.º 4.963.485-54 — Inscrição número 127.058 — DIERA — Distribuidora Brasileira de Artigos Manufaturados Sociedade Anônima — Av. Presidente Vargas, 446, sala 701.

— "Deferido em face das informações do Serviço de Fiscalização".

N.º 4.967.270-55 — Inscrição número 126.973 — Café Mar e Terra Ltda. — Rua Camerino, 78.

— "Certifique-se".

N.º 4.967.802-55 — Inscrição número 145.244 — Construtora Rother Ltda. — Av. Rio Branco, 50, 11.º andar.

— "Indeferido quanto ao fiador apresentado, em face das informações.

Apresente, novo fiador, no prazo improrrogável de 5 dias, ou pague o débito no mesmo prazo, sob as penas da lei.

Se não esta a última concessão para apresentação de fiador".

N.º 4.968.510-55 — Inscrição número 154.101 — Carlos Gomes da Rocha & Cia. Ltda. — Rua Conde de Leopoldina, 270-A, parte da loja.

— "Indeferido quanto ao fiador apresentado em virtude de impedimento no respectivo contrato da fiadora.

Pague o débito apontado dentro de 48 horas, sob as penas da lei, uma vez que a autuada com os vários requerimentos apresentados já obteve mais de 4 meses de prazo para o recolhimento do mesmo".

N.º 4.969.572-55 — Inscrição número 166.972 — Comércio e Indústria Reppello Lourenço S. A. — Rua S. Cristóvão, 475, galpão.  
 — "Deferido em face das informações.

N.º 4.969.586-55 — Inscrição número 112.374 — Calçados Sloer Ltda. — Rua Senador Pompeu, 169.

— "Deferido quanto ao fiador apresentado.

Compareçam recorrente e fiador, dentro de 10 dias, à sede deste Departamento, para assinatura do termo de responsabilidade a fim de ter andamento o recurso ao C.R.F.".

N.º 4.970.436-55 — Inscrição número 133.689 — Artur Fernandes & Fernandes — Rua N. S. das Graças, 1.036, antiga Missões, 408.

— "De acordo. Prossiga-se".

N.º 4.971.706-55 — Inscrição número 136.976 — J. Sui Ferreira — Rua Fieus, 243.

— "Indeferido o pedido de fls. 10 dada a sua intempestividade; aliás não vejo como atendê-lo por se tratar de débito de pequena monta.

Recolha o imposto e a multa dentro de 48 horas, sob as penas da lei".

N.º 4.973.346-55 — Inscrição número ..... — Cia. Cipan Indústria e Comércio — Av. Beira Mar, 262, 3.º andar.

— "Indeferido, tendo em vista não atender o modelo proposto às exigências da legislação em vigor".

N.º 4.909.180-51 — Inscrição número 104.977 — Elda Gonçalves de Almeida — Rua Marques de São Vicente, 7.

N.º 4.955.074-54 — Inscrição número 134.650 — Michael A. Egorenkov — Rua José Eugênio, 37.

N.º 4.955.932-54 — Inscrição número 118.411 — M. da Conceição — Marechal Bittencourt, 43.

N.º 4.963.675-54 — Inscrição número 121.980 — Ferragens Lima Lourenço Limitada — Rua da Alfândega, 92, 1.º andar, sala dos fundos.

— "Tendo em vista os pagamentos efetuados torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissões as firmas acima autuadas".

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 1 de novembro de 1955

##### Multas impostas

N.º 4.967.020-55 — Inscrição número 101.934 — N. S. Queiroz — Rua Rodolfo Dantas, 111-B, loja — Multa: Cr\$ 500,00.

N.º 4.969.020-55 — Inscrição número 157.827 — Demolições Novo Rio Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 510 — Multa: Cr\$ 2.500,00.

N.º 4.972.078-55 — Inscrição número 159.131 — Ary Ribeiro Dutra — Rua Ipiru, 159, 1.ª loja — Ilha de Governador — Multa: Cr\$ 2.500,00.

N.º 4.972.782-55 — Inscrição número 159.121 — Maria Varela — Mercado Regional da P.D.F. — Box n.º 9 — Praia de Olaria, 443 — Multa: Cr\$ 2.500,00.

N.º 4.973.211-55 — Inscrição número 148.805 — Plínio & Souza Ltda. — Rua Auristela, 3 — Multa: Cr\$ ..... 200,00.

— "Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa na forma da lei".

N.º 4.961.704-54 — Inscrição número 154.799 — Marcilio Telles Representações Ltda. — Rua da Alfândega, 48 — 4.º andar, fundos — Imposto: Cr\$ 2.539,00; Multa: Cr\$ 5.078,00 — Imp. confessado: Cr\$ 2.138,00 — Acresc. de 10%: Cr\$ 213,00 — Total: Cr\$ .. 9.968,00.

N.º 4.968.354-55 — Inscrição número 142.202 — Albino da Silva & Marques — Suc. de Antonio Marques — Bomba de Gasolina — Rua Carolina Machado, 1.340 — Imposto: Cr\$ ..... 9.801,00; Multa: Cr\$ 9.801,00.

N.º 4.972.763-55 — Inscrição número 158.195 — Posto e Garage Bonsucesso Limitada — Rua Cardoso de Moraes n.º 255 — Imposto: Cr\$ 2.236,00 — Multa: Cr\$ 2.236,00.

N.º 4.972.891-55 — Inscrição número 134.825 — Alberto Mansur — Rua Araçatuba, 13, loja H-7 — Imposto: Cr\$ 2.118,00 — Multa: Cr\$ 2.118,00.

— "Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento do imposto e da multa na forma da lei".

##### Despachos

N.º 4.960.844-54 — Inscrição número 115.022 — Villas & Villas Ltda. — Rua Figueira de Melo, 160.

— "Cancele-se o presente auto de fls. 2-3, tendo em vista o resultado do laudo pericial".

N.º 4.966.329-55 — Inscrição número 108.775 — Fábrica de Móveis Cacique Limitada — Rua Dona Romana, 516.  
 — "Indeferido quanto ao fiador apresentado, em virtude de impedimento no respectivo contrato da firma fiadora.

Apresente novo fiador, no prazo de 10 dias, a fim de ser apreciado o pagamento parcelado".

N.º 4.970.808-55 — Inscrição número 101.721 — Luiz Carneiro da Costa — Rua Gerson Ferreira, 212-A.

— "Defiro o pedido de pagamento parcelado, em três (3), prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas após a assinatura do termo de responsabilidade.

Compareçam autuada e fiador à sede deste Departamento, para legalização do referido termo".

N.º 4.972.139-55 — Inscrição número 100.733 — G. S. Aguiar — Rua Coruripe, 271.

— "Defiro o pedido de pagamento parcelado, em seis (6) prestações mensais, consecutivas, com início após a assinatura do termo de responsabilidade, o qual deverá ser assinado por ambos os sócios da firma fiadora.

Compareçam autuada e fiadora dentro de 10 dias, à sede deste Departamento, para legalização do referido termo".

N.º 4.976.643-55 — Inscrição número 153.899 — Importadora de Automóveis Santo Antônio Ltda. — Rua Riachuelo, 388, loja.

— "Autentique-se".

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 13

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

No sentido de disciplinar e uniformizar o procedimento da fiscalização no que concerne aos modelos de livros e notas fiscais,

#### Resolve:

Recomendar ao Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização (2-RM), sejam os Agentes-Fiscais identificados de que, conforme decisão proferida no Processo n.º 4.963.618-54, tanto os modelos anexos ao Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 12.162, d. 21-7 de 1953, quanto as notas fiscais poderão conter quaisquer outras especificações do interesse do contribuinte, desde que satisfaçam as exigências do mesmo Regulamento.

### Departamento do Patrimônio

Expediente de 3 de novembro de 1955

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1955

##### Processos:

N.º 4.426.073-51 — Antônio da Silva Carvalho. — Indeferido. Falta qualidade ao requerente para solicitar isenção de foro.

N.º 4.473.710-55 — José R. Seabra  
 N.º 4.472.921-55 — Leon Demercian.

N.º 4.473.970-55 — Antônio P. da Silva.

— Lavre-se a carta de aforamento.  
 N.º 4.474.182-55 — Elvira S. Coridori.

N.º 4.474.596-55 — Alcino P. Figueiredo.

N.º 4.456.674-54 — Cassiano de Oliveira.

N.º 4.473.332-55 — Maria Ana Lúcia B. Pereira de Moraes.  
 N.º 4.473.399-55 — Odete de M. Quintela Gomes.

N.º 4.460.500-54 — Manuel dos Santos.  
 N.º 4.473.337-55 — Francisco de Queiroz.

N.º 4.474.184-55 — Mordko I. Messer.

N.º 4.473.284-55 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.

N.º 4.474.489-55 — José Candido F. Filho

N.º 4.464.406-54 — Artur L. de Araújo Costa.

N.º 4.473.347-55 — Domingos A. Batista.

N.º 4.461.004-54 — Elisio C. do Amaral.

N.º 4.473.842-55 — Gastão H. Senegés.

N.º 4.473.969-55 — Romeu G. Pinto.

N.º 4.469.322-55 — Adalberto Me-  
 nezes de Oliveira.

N.º 4.471.428-55 — Francisco de S. Pereira Neto.

N.º 4.474.553-55 — Francisco Sa-  
 turnino Rodrigues de Brito Filho.

N.º 4.474.576-55 — Michel Wilson Resnikel.

N.º 4.474.577-55 — Jaime Resnickoff.

N.º 4.474.599-55 — The Texas Com-  
 panu (South America) Limited.

N.º 4.474.620-55 — José Alves Per-  
 reira Sobrinho.

— Por não interessar, no momento,

à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no art. 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido,

sujeito às condições determinadas pe-  
 los Decretos 9.413 de 16 de novem-  
 bro de 1948 e 12.882 de 25 de junho

de 1955

tas de aforamento.

N. 6.035.442-55 — Ribenboim Engenharia Limitada — Ausente a composição da firma.

Portaria n.º 75, de 27 de out. de 1955  
O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 38 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953: resolve designar o Sr. Engenheiro Gildo Alves Borges — matrícula 34.728 — para fiscalizar a execução da reforma geral das torres de Salvação ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11, a cargo da firma Simaco & Cia. Ltda., conforme contrato assinado com a P.D.F. e registrado no Egrégio Tribunal de Contas em sessão realizada em 27-9-55. (Processo n.º 6.014.075, de 1955).

Cesar do Rego Monteiro Filho — Diretor do Departamento de Obras e Instalações — Matrícula n.º 882.  
Portaria n.º 76, de 27 de out. de 1955

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 38 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953: resolve designar o Sr. Engenheiro Gildo Alves Borges — matrícula número 34.728 — para fiscalizar a execução dos serviços de pintura e reforma geral do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, a cargo da firma Construtora Irmãos Panfella Ltda., conforme contrato assinado com a P.D.F. e publicação no B.S. 3.731, de 21 de outubro de 1955.

Cesar do Rego Monteiro Filho — Diretor do Departamento de Obras e Instalações — Matrícula n.º 882.  
Portaria n.º 77, de 31 de out. de 1955

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 58 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953: resolve designar os Engenheiros Everardo Del Negro — matrícula 6.199 — Flávio Napoleão de Azevedo — matrícula 65.772 e Gildo Alves Borges — matrícula 34.728, para em Comissão, emitirem parecer relativamente a Acentuação provisória das obras de conclusão das enfermarias dos 2.º, 3.º e 4.º pavimentos da ala "Sol" posterior do Hospital Sanatório Torres Homem, a cargo da firma Engenharia e Arquitetura Paramon Ltda.

Cesar do Rego Monteiro Filho — Diretor do Departamento de Obras e Instalações — Matrícula n.º 882.  
Portaria n.º 78, de 31 de out. de 1955

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 60 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953: resolve designar os Srs. Engenheiros Flávio Napoleão de Azevedo — matrícula 65.772 — Gildo Alves Borges — matrícula 34.728 e Raymundo Geraldo Leite de Figueiredo — matrícula 36.728 para em Comissão, emitirem parecer relativamente à Acentuação definitiva das obras de construção de uma farmácia — aproveitamento de um porão e construção de uma cisterna no Hospital Geral Rocha Faria, a cargo da firma Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda., conforme contrato lavrado em 26 de dezembro de 1953 e registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas em 16 de setembro de 1954.

Cesar do Rego Monteiro Filho — Diretor do Departamento de Obras e Instalações — Matrícula n.º 882.

## Centro de Estudos

### INSTRUÇÃO N.º 22

O Presidente do Centro de Estudos, nos termos da alínea a, do item 2, da Resolução n.º 3, de 28-3-1950, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a alínea b, do item 10 da Ordem de Serviço número 10, de 2-5-1950, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve aprovar o programa do Curso de Aperfeiçoamento de Trabalhos Manuais na Terapêutica

Ocupacional, organizado pelo Serviço de Recreação Hospitalar.

Distrito Federal, em 3 de novembro de 1955. — Darcy Bastos de Souza Monteiro, Presidente do Centro de Estudos.

## CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE TRABALHOS MANUAIS NA TERAPEUTICA OCUPACIONAL Organizado pelo Serviço de Recreação Hospitalar

Professor Responsável — Bemvinda Bruno da Silva.

Professora — Celia Silva Duque Costa.

Auxiliar do Curso — Isa Soares.

Local — Hospital Geral Souza Aguiar.

Início do Curso — 12 de novembro de 1955.

Horário — Sábados das 10 às 12 horas.

Certificado — Será conferido aos alunos aprovados nos exames realizados.

Inscrições — Serão realizadas no Centro de Estudos, Avenida Graça Aranha, 81, 8.º andar sala 809.

Condições — As candidatas deverão ser portadoras de certificados de conclusão de curso secundário.

Número de inscrições — 30 — Número de aulas — 12.

### PLANO DE CURSO

#### Parte Teórica

1) Influência das diferentes formas de Trabalhos Manuais no desenvolvimento psico-físico da criança.

2) Teoria de Sander Arkwright — Teoria de Carlyle.

3) Horários, hora, local, duração.

4) Importância do planejamento da aula. Registro de observação no final do dia.

5) Importância da variedade do material a ser utilizado — Espécie — Quantidade — Qualidade.

6) Desenho, noções geométricas decorativa e artística.

PARTE PRÁTICA — Unidade do trabalho. Festas do Natal.

1) Papel de Seda — Papel manilha. Decoração em papel. Correntes. Papéis para bala.

2) Cartolina — Bonecas articuladas que andam. Árvores de Natal. Animais.

3) Papelão — Noções de encadernação. Suporte para leitura. Suporte para pintura.

4) Papel laminado — Castiçais — Chapéu de chuva. Borboletas.

5) Madeira — Carretéis. Castiçais.

6) Arame — Garfos. Porta-lembretes. Enfeites para árvores de Natal.

7) Modelagem — Massas plásticas. Fantoches. Marionete. Massa doce para modelagem. Árvore de Natal. Borboletas. Peixes.

2) Tecelagem — Tear. Fibras. Fios.

9) Artefatos de pano. Bonecos, animais etc.

## Departamento de Assistência Social

Despachos de 4 de novembro de 1955

Apresentação e designação:

A 4-11-55, do Trabalhador referência "D" — Edmo de Azevedo Dantas, matrícula n.º 31.656, designado para ter exercício no Asilo São Francisco de Assis. (2. A. S.)

Alteração de férias:

Do período de 3-11 a 2-12-55 para o de 16-11 a 15-12-55 do Adm. Ajudante Padrão "Q" — Agnelo Cabrera da Costa, matrícula 19.485.

Em 4 de novembro de 1955. — Dr. Luiz Bruno de Oliveira, Diretor do Departamento de Assistência Social.

Apresentação e designação:

A 1.º de novembro do escriturário classe "H" — Cyrc Carlos Pereira Coelho, matrícula n.º 63.871 sendo designado para ter exercício no Albergue da Boa Vontade. (1. A. S.)

### Remoção:

Do Serviço de Recreação e Readaptação para o Asilo São Francisco de Assis, do Trabalhador Padrão "G" — João da Silva Loureiro Neto, matrícula 11.492.

## Albergue da Boa Vontade

1. A. S.

### Apresentação:

A 1 de novembro de 1955 — Do servente classe "F" — Juvenal de Oliveira, matrícula n.º 45.728, por conclusão de licença-premio.

## Departamento de Higiene

### Serviço de Correspondência

#### ATOS DO DIRETOR

Em 4 de novembro de 1955

#### Processos ns.:

6.035.190-55 — Herberto Pereira — Autorizo o estágio requerido por 90 dias de acordo com a informação do Sr. Diretor do Hospital Isolamento Francisco de Castro, obedecendo os termos da ordem de Serviço n.º 10 do Exmo. Sr. Secretário Geral.

6.033.993-55 — Takco Hashiba — Indeferido, por não haver o requerente completado o estágio de 90 dias.

Requerimento 213-55 — Alfredo Simões Barata — Concedo 90 dias de prazo, de acordo com as informações do Sr. Chefe do 8.º Distrito Sanitário.

## Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 24 de outubro de 1955

(6 H. S.)

Depósito de Representações e Vendas Pádua Ltda. — 5.623 — Em condições sanitárias de funcionar. — Certifique-se.

H. A. Cardoso — 5.643 — Deferido.

Comércio e Representações Marisela Ltda. — 5.640 — Facilite a inspeção.

Processos de infração — Contra: Antônio Marques e Antonio da Costa Lourenço. — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 54.829-55 e 54.832-55, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa combinada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processos de infração — Contra: Francisco Ignácio dos Santos Filho e Antônio Fernandes. — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 54.814-55 e 54.827-1955, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15 § 1.º, multa combinada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 26 de outubro de 1955

Processos de infração — Contra: Valentim do Aído Diogo — David Araújo Pereira — Manoel Figueiredo Ferreira — Adriano Ferreira — Abílio Soares e Benedito José Borges do Nascimento. — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números: 54.802-55, 54.820-55, 54.821-55 — 54.826-55 — 54.828-55 e 54.836-55, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa combinada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processos de infração — Contra: Laurinda Simões Siqueira — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 54.834-55, é imposta ao

responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15 § 1.º, multa combinada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processos de infração — Contra: Idalino de Jesus Simões, Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 54.823-55, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 3.000,00 por infração em segunda reincidência do artigo 15 § 1.º, multa combinada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processos de infração — Contra: Augusto Fernandes de Sá — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 54.830-55, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 4.000,00, por infração em terceira reincidência do artigo 14 § 1.º, multa combinada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 27 de outubro de 1955

Laticínios Halos Limitada — 5.634 — Em condições sanitárias de funcionar. — Certifique-se.

Panificação e Confeitaria Salvador de Sá Limitada — 5.651 e Giam-pietro Figueira & Cia. Limitada — 5.660 — Deferidos.

Expediente de 31 de outubro de 1955

Casa da Banha Rio Ltda. — 5.652, — Grande Ponto Bar Comestíveis Limitada — 5.653 e Transporte Grauna Ltda. — 5.645 — Em condições sanitárias de funcionar — Certifique-se.

Expediente de 1 de novembro de 1955

Santa Rita Cereais Limitada — 5.619 — Em condições sanitárias de funcionar — Certifique-se.

Arzemiro da Silva — Bar — 5.665 — Deferido.

Biscoitos União Limitada — 5.654 — Releva a infração.

Varela, Gomes Limitada — 5.647 e Jesus & Cia. — 5.648 — Complete as instalações.

Fábrica de Doces Modelo Limitada — 5.631 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração dos artigos 268 e 272, multa combinada no artigo 341 do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949.

Fábrica de Doces Modelo Limitada — 5.632 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do artigo 273 — multa combinada no artigo 341 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

Biscoitos União Limitada — 5.656 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração dos artigos 194 e 209, multa combinada no artigo 356 do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949.

Biscoitos União Limitada — 5.655 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00, por infração em reincidência do artigo 273, multa combinada no artigo 341 do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949.

Biscoitos União Limitada — 5.658 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00, por infração em reincidência dos artigos 268 e 272, multa combinada no artigo 341 do Regulamento aprovado pelo



Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949.

Tereza Jesus Alves — 5.619 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 9.752 de 12 de maio de 1949.

Em aditamento ao Expediente do dia 31 de outubro de 1955  
Orlando Tavolieri & Cia. Ltda. — 5.638 — Relevo o auto de infração n.º 50.770  
Processo de infração contra: — Firmino Ladeira Pires. — Em vista da informação acima, cancelo o auto de infração n.º 54.833 da F.S.L.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

BOLETIM N. 183

Expediente de 3 de novembro de 1955

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

#### Designações:

Designo o Trabalhador Ref. D, matrícula n. 84.387, Alvaro dos Santos, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício n. 1.495, do VSA).

Designo o Estafeta, Ref. D, matrícula n. 85.076, Edison de Melo Gonçalves Pereira, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício número 1.494, do VSA).

Designo o Auxiliar Administrativo Referência H, matrícula 85.080 — José Bessa Nogueira, para ter exercício no Serviço de Administração (Ofício número 1.492, do VSA).

Designo os servidores abaixo para terem exercício no Departamento de Águas e Esgotos:

Miguel de Alencar Rangel — matrícula 84.452 — Trabalhador ref. B.

Agenor Pereira — matrícula 84.435 — Trabalhador ref. B.

Designo os servidores abaixo para terem exercício no Departamento de Obras:

Valdemar de Sousa — matrícula número 84.545 — Trabalhador ref. D.

Nida Almeida Simas — mat. 85.206 — Auxiliar de Escritório ref. E.

Flávio de Cavalcanti Melo — matrícula 84.327 — Auxiliar de Escritório ref. E.

Benedito Sacher Pimenta — matrícula 84.398 — Trabalhador ref. D.

Flávio dos Santos Oliveira — matrícula 84.415 — Trabalhador ref. D.

Júlio dos Santos — mat. 84.490 — Artífice, ref. D.

Onésimo Santos de Almeida — matrícula 84.861 — Trabalhador ref. D.

Osmar Barcelos — mat. 84.520 — Artífice, ref. D.

Domingos dos Santos — mat. 84.403 — Artífice, ref. D.

Juarez Alves Ramos — mat. 84.489 — Artífice, ref. D.

Orlando Domingos Ciada — matrícula 84.521 — Artífice, ref. D.

Norival da Cruz — mat. 84.859 — Artífice, ref. D.

Amaro Antônio — mat. 84.378 — Artífice, ref. D.

Cornélio Ilário — mat. 84.400 — Artífice, ref. D.

Firmino Pereira Machado — matrícula n. 84.724 — Trabalhador, ref. D.

José Genuino — mat. 84.483 — Trabalhador, ref. D.

Aguinaldo Jesuino — mat. 84.570 — Trabalhador, ref. D.

Tomás Quirino Cardoso — matrícula n. 84.542 — Trabalhador, ref. D.

Leandro Bogado de Oliveira — matrícula 85.019 — Servente Auxiliar referência D.

Designo os servidores abaixo para terem exercício no Departamento de Obras:

Ivan Rodrigues Penha — mat. 84.730 — Auxiliar de Escritório, ref. E.

Teodoro Lane — Desenhista Auxiliar, ref. 8.

Carlos Anselmo de Brito Filho — mat. 84.263 — Servente Auxiliar, referência D.

Roberto Rodrigues Verde — matrícula 84.531 — Auxiliar de Escritório, ref. E.

Francisco Carvalho — mat. 84.641 — Trabalhador, ref. D.

Maurício Rodrigues Lopes — matrícula 84.355 — Trabalhador, ref. D.

José Soares — mat. 85.011 — Trabalhador, ref. D.

Jose Gomes da Silva — mat. 84.280 — Trabalhador, ref. D.

Ildemar Vitorio dos Santos — matrícula 85.424 — Trabalhador ref. D.

Jose dos Reis Botelho Justino — matrícula 84.487 — Auxiliar de Escritório, ref. E.

João de Azevedo Fidalgo — mat. número 84.468 — Almoxarife auxiliar ref. H.

Francisco Ambrósio — mat. 84.640 — Auxiliar de Escritório, ref. E.

Salim Alves da Silva — mat. 84.294 — Auxiliar de Escritório, ref. E.

Edgar Antunes — mat. 84.404 — Servente Auxiliar, ref. D.

Renato Tomás Vieira — mat. 84.529 — Trabalhador, ref. D.

Sebastião de Andrade Freitas — matrícula 84.872 — Trabalhador, ref. D.

João Pereira da Silva — mat. 84.470 — Artífice, ref. D.

Jorge Siqueira Subtil — mat. 84.813 — Trabalhador, ref. D.

Paulo Osório Simeão — mat. 85.056 — Trabalhador, ref. D.

Raul Alecrin — mat. 84.528 — Artífice, ref. D.

José Ferreira — mat. 84.475 — Trabalhador, ref. D.

Isaltino Dias do Nascimento — matrícula 84.796 — Trabalhador, ref. D.

Elio Valeriano Simões — mat. 84.421 — Trabalhador, ref. D.

Estêlio da Conceição — mat. 84.536 — Trabalhador, ref. D.

Sebastião Cascardo — mat. 84.710 — Trabalhador, ref. D.

Alcides Nicolau da Silva — matrícula 84.393 — Trabalhador, ref. D.

Ovidio Magalhães — mat. 84.518 — Trabalhador, ref. D.

Irineu Alves Ferreira — mat. 84.654 — Trabalhador, ref. D.

Belmiro Leopoldino da Silva — matrícula 84.397 — Trabalhador, ref. D.

Aparicio Francisco Vieira — matrícula 84.613 — Trabalhador, ref. D.

Antônio dos Santos Dião — matrícula 84.385 — Artífice, ref. D.

Otávio Delgado — mat. 84.519 — Datilógrafo Auxiliar, ref. F.

Eduardo Mesquita de Sousa — matrícula 84.781 — Topógrafo, ref. I.

Manuel Pedro da Silva — matrícula n. 84.487 — Trabalhador, ref. D.

Norival Borba — mat. 85.021 — Trabalhador, ref. D.

Antônio Moreira — mat. 84.933 — Trabalhador, ref. D.

Irindir de Sousa — mat. 84.984 — Trabalhador, ref. D.

Nêmia da Costa Marques — matrícula 85.040 — Trabalhador, ref. D.

João de Sousa Gonçalves — mat. número 84.996 — Trabalhador, ref. D.

Pepe dos Santos Nogueira — matrícula 84.869 — Trabalhador, ref. D.

Beipes Pereira de Moraes — matrícula 84.761 — Trabalhador, ref. D.

Anor de Sousa Lima — mat. 84.745 — Trabalhador, ref. D.

Rubens Pereira de Moraes — matrícula 85.063 — Trabalhador, ref. D.

Erminio Ferreira de Castilho — matrícula 84.981 — Trabalhador, ref. D.

Seratin Nunes de Eutrásia — matrícula 84.707 — Auxiliar de Escritório, ref. E.

Francisco Dantas Capatão — matrícula 84.642 — Artífice, ref. D.

Manuel Valência Opasso — matrícula 84.498 — Artífice, ref. D.

Designo os servidores abaixo para terem exercício no Departamento de Obras:

Armênio Silva — mat. 84.757 — Trabalhador, Ref. D.

Clodomir Laurent no Ferreira — matrícula 84.629 — Trabalhador, Referência D.

Josino José Farias — mat. 85.015 — Trabalhador, Ref. D.

Estanislau Oliveira dos Santos — mat. 84.968 — Trabalhador, Ref. D.

Manuel Matias — mat. 84.846 — Trabalhador, Ref. D.

João Batista de Paiva — mat. 84.801 — Trabalhador, Ref. D.

Alfredo Miguel Furtado — matrícula n. 84.739 — Trabalhador, Ref. D.

Ademar Acacio de Oliveira — matrícula 84.734 — Trabalhador, Ref. D.

Osvaldo Mendonça — mat. 84.863 — Artífice, Ref. D.

Fernando Auto da Luz — mat. 84.969 — Artífice, Ref. D.

Válter da Silva — mat. 84.885 — Trabalhador, Ref. D.

Francisco Ribeiro Viana — Dat. Auxiliar, Ref. D.

Manuel Floriano da Silva, mat. número 84.497 — Servente, Ref. D.

Adauri Gomes Campean — matrícula n. 84.908 — Auxiliar Esc. Ref. E.

Antônio Luis Pinheiro — mat. número 84.383 — Servente Aux., Referência D.

Dario Pereira — Auxiliar Adm., Referência H, mat. 84.324.

Celso Contruci — mat. 84.768 — Artífice, Ref. D.

Jorge Samuel — mat. 85.000 — Artífice, Ref. D.

Ulirajara Bezerra do Carmo — matrícula 85.067 — Artífice, Ref. D.

Andre Alves de Almeida — matrícula 84.920 — Artífice, Ref. D.

José de Sousa — mat. 85.013 — Trabalhador, Ref. D.

Benedito Sanchez Pimenta — matrícula 84.398 — Trabalhador, Ref. D.

Onésimo Santos de Almeida — matrícula 84.861 — Trabalhador, Ref. D.

Florentino da Silva — mat. 84.639 — Trabalhador, Ref. D.

Flávio dos Santos Oliveira — matrícula 84.415 — Trabalhador, Ref. D.

Nelson dos Santos Lisboa — matrícula 84.511 — Trabalhador, Referência D.

Lourival Ferreira — mat. 84.835 — Trabalhador, Ref. D.

Sebastião Fernandes da Rocha — matrícula 84.702 — Trabalhador, Ref. D.

Júlio dos Santos — mat. 84.490 — Artífice, Ref. D.

Osmar Barcelos — mat. 84.520 — Artífice, Ref. D.

Domingos dos Santos — mat. 84.403 — Artífice, Ref. D.

Juarez Alves Ramos — mat. 84.489 — Artífice, Ref. D.

Orlando Domingues Ciada — Artífice — Ref. D, mat. 84.521.

Norival da Cruz — mat. 84.859 — Artífice, Ref. D.

Amaro Antônio — mat. 84.378 — Artífice, Ref. D.

Antônio de Lima Filho — matrícula n. 84.932 — Artífice, Ref. D.

Cornélio Ilário — mat. 84.400 — Artífice, Ref. D.

Eliseu Ferreira de Barros — matrícula 84.407 — Artífice, Ref. D.

Fernando Cesar da Silva — matrícula n. 84.414 — Aux. Adm., Ref. H.

João de Macedo — mat. 85.161 — Aux. Topog., Ref. H.

Davi Alves Capatema — matrícula 84.960 — Aux. Controle — Ref. H.

Mário Rebouças Ribeiro — matrícula 84.504 — Aux. de Escritório, Ref. E.

Lilian Maria Vilarreal — mat. 85.020 — Des. Aux., Ref. H.

Jonas Jose Miguel — mat. 84.804 — Trabalhador, Ref. D.

Onofre de Freitas Lima — matrícula n. 85.047 — Trabalhador, Ref. D.

Anor de Sousa Matos — mat. 84.746 — Trabalhador, Ref. D.

João Batista Soares — mat. 84.469 — Artífice, Ref. D.

Aristides Olimpio da Silva — matrícula 84.940 — Trabalhador, Ref. D.

Jaci de Mendonça — mat. 85.156 — Trabalhador, Ref. D.

Designo os servidores abaixo para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana:

Atanar de Malta Diniz — Trabalhador L.U. Ref. D — mat. 74.735.

Arlindo Gomes da Silva — Trabalhador L.U. Ref. D — mat. 84.942.

Antônio José Haubrick — matrícula n. 84.929 — Trabalhador L.U. Referência D.

Antônio Teixeira da Mota — matrícula 84.938 — Trabalhador L.U. Referência D.

Anselmo Fernandes L. Miranda — mat. 84.923 — Trabalhador L.U. Referência D.

Adalberto A. Magalhães — matrícula n. 84.906 — Trabalhador Ref. D.

Ireneu dos Santos — mat. 85.154 — Trabalhador L.U. Ref. D.

Antônio Martins dos Santos — matrícula 84.752 — Trabalhador L.U. Ref. D.

Maria de Lourdes Matos — matrícula 84.852 — Vigia Ref. D.

Pasquale Latriglia — mat. 84.855 — Aux. Esc. Ref. E.

Augusto Ciriaco — mat. 84.760 — Trabalhador L.U. Ref. D.

Durval Gama — mat. 84.963 — Trabalhador L.U. Ref. D.

Anibal Martins do Amaral — matrícula 85.110 — Trabalhador L.U. Referência D.

Vicente Paulo dos Santos — matrícula 85.069 — Trabalhador L.U. Referência D.

Almir de Miranda Clemente — matrícula 84.395 — Servente Aux. Referência D.

Elias Jácomo da Silva — mat. número 84.782 — Artífice Ref. D.

Almir Rosa — mat. 84.606 — Artífice Ref. D.

Antônio Soares — mat. 85.117 — Trabalhador L.U. Ref. D.

Osvaldo de Sá Régio — mat. 85.052.

Joachim Madalena Monteiro — matrícula 85.164 — Trabalhador L.U. Ref. D.

Antônio Figueira da Silva — matrícula 85.750 — Trabalhador L.U. Referência D.

Eusébio da Silveira Moraes — matrícula 84.786 — Trabalhador L.U. Ref. D.

Alvaro de Magalhães Filho — matrícula 84.743 — Trabalhador L.U. Ref. D.

Carlos Alberto da Silva — matrícula 84.765 — Trabalhador L.U. Referência D.

João Luis de Oliveira Filho — matrícula 84.993 — Trabalhador L.U. Ref. D.  
 Gregório de Almeida — mat. 84.792 — Trabalhador L.U. Ref. D.  
 Cornélio da Silva — mat. 84.769 — Trabalhador L.U. Ref. D.  
 Antônio Martins dos Santos — matrícula 85.162 — Trabalhador L.U. Ref. D.  
 Fernando Barbosa — mat. 85.049 — Trabalhador L.U. Ref. D.  
 Aristides Nogueira — mat. 84.615 — Artífice Ref. D.  
 Sebastião Cantão Feliciano — matrícula 84.875 — Art. Ref. D.  
 José Marçal da Silva — mat. 84.820 — Artífice Ref. D.  
 Joventino de Sousa e Silva — matrícula 84.673 — Artífice Ref. D.  
 João Neves — mat. 84.658 — Artífice Ref. D.  
 Luis Rodrigues Ferreira — mat. número 84.677 — Artífice Ref. D.  
 Raul Soares Botelho — mat. 85.061 — Art. Ref. D.  
 Designo o Servidor abaixo para ter exercício no Serviço de Expediente:  
 Jorge Romualdo Estrela — matrícula n. 84.346 — Aux. de Esc. Ref. E.  
 Designo o Servidor abaixo para ter exercício no Departamento de Edificações:  
 Antônio Regueira Gondim — matrícula 84.322 — Aux. Esc. Ref. E.  
 Designo o Servidor abaixo para ter exercício no Departamento de Habitação Popular:  
 Jorge Nassur — mat. 84.840 — Auxiliar de Escritório Ref. E.  
 Designo o Trabalhador Ref. B, matrícula 85.091 — César Gouveia, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício número 1.505, do VSA).  
 Designo os servidores abaixo para terem exercício no Departamento de Parques:  
 Sebastião Crisóstomo — mat. 84.709 — Art. Ref. D.  
 Joaquim Cândido de Sousa — matrícula 84.659 — Art. Ref. D.  
 Armando Antunes Barbosa — matrícula 84.756 — Art. Ref. D.  
 Geraldo Mendonça — mat. 85.147 — Artífice Ref. D.  
 Guedes Bento Rodrigues — matrícula n. 84.645 — Art. Ref. D.  
 Altair de Sousa — mat. 84.607 — Art. Ref. D.  
 Arides Nunes da Silva — matrícula n. 84.934 — Trabalhador Ref. D.  
 Antônio da Cruz Mendonça — matrícula 84.926 — Trabalhador Ref. D.  
 Sebastião Borrego — mat. 84.874 — Art. Ref. D.  
 Fernando de Sousa Melo — matrícula 84.970 — Art. Ref. D.  
 José Pereira — mat. 84.821 — Referência D — Trabalhador.  
 Moacir Silva dos Santos — matrícula n. 84.693 — Art. Ref. D.  
 Manuel de Lima Falcão — mat. número 84.814 — Artífice Ref. D.  
 João Daniel — mat. 84.992 — Artífice Ref. D.  
 César Brando Filho — mat. 84.788 — Trabalhador Ref. D.  
 Designo os servidores abaixo para terem exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade:  
 Ari Afrânio Peixoto — mat. 84.614 — Trabalhador Ref. D.  
 Felício Alves da Silva — mat. 84.637 — Trabalhador Ref. D.  
 Designo os servidores abaixo para terem exercício na Superintendência das Obras do Santo Antônio:  
 Durval Mosielo — mat. 84.326 — Trabalhador Ref. D.  
 João Astério Pereira de Sousa — mat. 84.345 — Auxiliar Contr. Referência I.

Danir Waddington — mat. 84.264 — Enc. Serv. Ref. J.  
 Luis Maia — mat. 84.495 — Trabalhador Ref. D.  
 Designo os servidores abaixo para terem exercício no Departamento de Águas e Esgotos:  
 Américo Alves Barcelos — Trabalhador Ref. D, mat. 84.918.  
 Cláudio Antônio dos Santos — Artífice Ref. D, mat. 84.770.  
 Ismar Gomes Monteiro — Auxiliar de Escritório Ref. E, mat. 84.728.  
 Francisco Sano de Vargas — Artífice Ref. D, mat. 84.976.  
 Turbino Cardoso Leal — Trabalhador Ref. D, mat. 84.543.  
 Homero de Jesus — Art. Ref. D, mat. 84.982.  
 Virgulino Júlio — Art. Ref. D, matrícula 84.882.  
 Designo os servidores abaixo para terem exercício no Departamento de Águas e Esgotos:  
 Pedro Pereira de Araújo — Art. Referência D, mat. 84.522.  
 Manuel Nunes Lereto — Trabalhador Ref. D, mat. 85.030.  
 João Batista Câmara Campos — Trabalhador Ref. D, mat. 85.160.  
 Válder Neri de Miranda Auxiliar de Escritório Ref. E, mat. 84.884.  
 — Eng. Aux. — Ref. N, matrícula n. 84.338.  
 Artur Rosa de Sales — Aux. de Esc. Ref. E, mat. 84.889.  
 Francisco Matra Filho — Auxiliar Técnico de Topog. Ref. I, matrícula n. 84.272.  
 Jacir Maghelly da Costa — Trabalhador Ref. D, mat. 84.655.  
 Válder Sales — Aux. de Esc. Referência E, mat. 84.551.  
 Rubens Fonseca — Aux. de Esc. Ref. E, mat. 84.712.  
 Magno de Sousa — Desenhista Auxiliar Ref. H, mat. 84.496.  
 Altair Antunes dos Reis — Artífice Ref. D, mat. 84.916.  
 Orlando Basilio — Trabalhador — Ref. D, mat. 85.050.  
 Ajuri Cese dos Santos — Datilógrafo Ref. I (aux.) — mat. 84.253.  
 Arnaldo Jerônimo — Artífice Referência D, mat. 84.620.  
 Telmo Expedito Rosa de Melo — Aux. de Esc. Ref. E, mat. 84.714.  
 Ivan de Aguiar — Auxiliar de Técnico de Topografia Ref. I, mat. 84.426.  
 Jorge Venancio da Silva — Trabalhador Ref. D, mat. 85.001.  
 Porfírio Ferreira do Nascimento — Artífice Ref. D, mat. 84.701.  
 Adir Thurler Coutinho — Artífice Ref. D, mat. 84.567.  
 José Machado da Silva — Artífice Ref. D, mat. 85.005.  
 Adalor de Matos — Auxiliar de Escritório Ref. E, mat. 84.905.  
 Jaci Fernandes da Silva — Artífice Ref. D, mat. 84.985.  
 Marcos Purissimo da Silva — Artífice Ref. D, mat. 84.850.  
 Arnaldo da Conceição — Trabalhador Ref. D, mat. 85.123.  
 Djalma Dutra de Sousa Botafogo — Aux. Técnico de Topog. Ref. I, matrícula 84.778.  
 Marlene Lopes da Costa — Auxiliar de Escritório Ref. E, mat. 84.682.  
 Diná Dias da Silva — Aux. de Escritório Ref. E, mat. 84.631.  
 Santiago Gonçalves — Art. Ref. D, mat. 84.871.  
 José Oliveira Alves — Trabalhador Ref. D, mat. 85.008.  
 Mário Ciccone — Trabalhador Referência D, mat. 84.853.  
 Durvalino Francisco — Servente Auxiliar Ref. D, mat. 84.633.  
 Mauricio Onofre de Sousa — Trabalhador Ref. D, mat. 84.683.

Jorge de Almeida Durval — Servente Auxiliar Ref. D, mat. 54.147.  
 Aluísio Teixeira de Miranda, Auxiliar de Esc. Ref. E, mat. 84.740.  
 Gabriel Bezerra — Artífice Ref. D, mat. 84.977.  
 Elias Alves da Carvalho — Artífice Ref. D, mat. 84.966.  
 Ismar Jose Leite — Auxiliar de Escritório Ref. E, mat. 84.729.  
 Sebastião Batista — Trabalhador Referência D, mat. 84.873.  
 Guilherme Barros — Artífice Ref. D, mat. 84.793.  
 Ayrton Povill dos Santos — Auxiliar de Escritório Ref. E, mat. 84.751.  
 Celso Fernandes Nogueira — Auxiliar de Escritório Ref. E, mat. 84.627.  
 Osvaldo Marques de Gusmão — Servente Auxiliar Ref. D, mat. 84.699.  
 Danilo de Vilhena Braga — Artífice Ref. D, mat. 84.773.  
 Designo os servidores abaixo para terem exercício no Departamento de Águas e Esgotos:  
 Ismael Martins Rodrigues — Artífice — Ref. D — matr. 84.155.  
 Jose Americo Vercosa da Silva — Prático de Laboratório — Ref. F — matr. 84.814.  
 Ernani Costa — Artífice — Referência D — matr. 84.411.  
 Jose Quadros de Sá e Silva — Auxiliar de SI. — Referência E — matrícula 84.822.  
 Helio dos Santos — Trabalhador — Referência D — matr. 84.826.  
 Antônio de Oliveira — Art. Ref. D, matr. 85.116.  
 Luiz de Oliveira B. Neto — Aux. de Esc. Ref. E — matrícula número 84.840.  
 Mário Pereira da Silva — Auxiliar de Esc. Ref. E — matr. 84.690.  
 Jair Gonçalves da Silva — Auxiliar de Esc. Ref. E — matr. número 84.467.  
 Jose Luiz da Silva — Art. Ref. D — matr. 84.667.  
 Nilton Peixoto Pereira — Auxiliar de Esc. Ref. E — matr. 84.858.  
 Francisco de Oliveira Pena — matrícula 84.417 — Enc. de Serviço.  
 Aristides Sampaio — mtr. 84.941.  
 Jair Vieira Rocha — matr. 84.987.  
 Alípio Pereira da Silva — matrícula 85.104.  
 Nicanor Carlos de Lacerda — matrícula 85.043.  
 Alayde Alves de Macedo — matrícula 84.572 — Aux. de Enc. Ref. E.  
 Guiomar de Oliveira Patriota.  
 Ayrton Povill dos Santos — matrícula 84.571 — Aux. de Esc. Ref. E.  
 Celso Fernandes Nogueira N — matrícula 84.627 — Aux. Esc. Ref. E.  
 Ismar José Leite — matr. 84.729 — Aux. de Esc. Ref. E.  
 Guilherme Barros — matr. 84.793 — Art. Ref. D.  
 Sebastião Baptista — matr. 84.873 — Trab. ref. D.  
 Lygia Corrêa das Chagas — matrícula 84.494.  
 Maria da Conceição Ribenro — matr. 84.502.  
 Léa Saint Martin — matr. número 84.492.  
 Julio Cordeiro da Silva — matrícula 85.016 — Trab. ref. D.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

##### Processos:

N. 7.060.132-54 — Clube de Tiro Guanabara — Capeado pelo de número 4.469.706-55.  
 Compareça.  
 (Replicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial do dia 4-10-55).  
 N. 7.124.571-55 — Construtora Mello Cunha S. A.  
 N. 7.119.835-55 — Construtora Mello Cunha S. A.  
 N. 7.119.839-55 — Construtora Mello Cunha S. A.  
 N. 7.119.833-55 — Construtora Mello Cunha S. A.  
 N. 7.119.837-55 — Construtora Mello Cunha S. A.

N. 7.119.837-55 — Construtora Mello Cunha S. A.  
 N. 7.702.701-55 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.  
 N. 7.523.424-55 — Cia. Construtora Pederneiras S. A.  
 N. 7.528.140-55 — Itapema Comércio e Engenharia Ltda.  
 N. 7.527.988-55 — Itapema Comércio e Engenharia Ltda.  
 N. 7.528.187-55 — Empresa Carloca de Engenharia Ltda.  
 N. 7.528.064-55 — "Ofir" Organização Financeira de Investimentos Rurais.  
 N. 7.528.667-55 — Construtora L. Quattroni S. A.  
 N. 7.528.758-55 — Sociedade São Roberto de Construções Ltda.  
 N. 7.528.756-55 — Sociedade de São Roberto de Construções Ltda.  
 N. 7.528.939-55 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras.  
 N. 7.528.940-55 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras.  
 N. 7.528.994-55 — Cia. Construtora Pederneiras S. A.  
 N. 7.528.377-55 — F. P. Leal & Cia. Ltda.  
 N. 7.528.340-55 — Daut & Durão.  
 N. 7.528.375-55 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras.  
 N. 7.135.819-55 — Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição.  
 N. 7.528.339-55 — Daut & Durão.  
 N. 7.119.833-55 — Construtora Mello Cunha S. A.  
 N. 7.135.451-55 — Construções Populares Ltda.  
 Restitua-se em face das informações.  
 N. 7.520.406-55 — Empresa Metro-  
 dos urbanos e suburbanos de engenharia e construção de Anônima.  
 Restitua-se em face das informações.

#### Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 3 de novembro de 1955

Boletim n.º 222

#### Transferência de funcionários

Ficam transferidos:

Do 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.746 — Milde Nunes Vieira.  
 Do Serviço de Material (5-ER) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.567 — Carlos do Nascimento.  
 Do 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) o Fiscal Extr. Mens. — Mat. 2.023 — Aldaim Teles dos Santos. (Processo n.º 7.305.141-55).  
 Dispensa  
 Por ato do Sr. Diretor do DER foi dispensado da função de Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 3.122 — João de Lima, port. 109-D de 26-10-55, processo 7.304.816-55, por ter faltado mais de 60 dias durante o corrente ano.

Retificação do Diário Oficial de 29-10-55 — Fls. 9.340.  
 Início de obras  
 Onde se lê... començaço o prazo contratual a partir de 2-1-55 — Leia-se... començaço o prazo contratual a partir de 27 de outubro de 1955.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Manoel Cardoso Sobrinho — (Processo 7.304.409-55) — e Miguel Archanjo da Silva Guimarães — (Processo 7.305.231-55) — Deferido.  
 Zenilda Santiago de Freitas — (Processo 7.305.169-55) — Certificado-se.  
 Retificação do Diário Oficial de 1-11-55 — Fls. 9.408.  
 Cancelamento  
 Onde se lê: Torquato — Leia-se: Torquato.

**Resumo da ata da 46.ª Reunião da Delegação de Controle — realizada em 18-10-55. Processo 7.301.046-55.**

Onde se lê: ...para reforço e modificação da estrutura do Viaduto de Lucas...

Leia-se: ...para obras da Estrada do Viegas. — Cliente.

Omissão: Processo 7.300.929-55 — (contrato para reforço e modificação da estrutura do Viaduto de Lucas) — Registrados.

Processo 7.303.070-55 — Onde se lê: (contrato para obras da Estrada dos Três Rios) que vieram para registro — Registrados.

Leia-se: (contrato para obras do Viaduto de Madureira);

Omissão: Processo 7.104.127-55 — (contrato para obras da Estrada dos Três Rios), que vieram para registro — Registrados.

Listas de licenças — Prorrogações

FL-3.377 — Onde se lê: Edite — Leia-se: Erdite.

FL-3.409 — Omissão: art. 154 — de 13 a 22-10-55.

#### DESPACHO DO CHEFE DO 2-DR

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo 7.21.050-52) — Compareça para esclarecimentos.

Listas de licenças — Prorrogações

FL-3.440 — Regina da Luz Moerira — Oficial Adm. Extr. Mens. — Matrícula 1.927 — 5 dias — art. — de 1 a 5-10-55.

FL-3.441 — Jovelino Marinho de Siqueira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.124 — 13 dias — art. 153 — de 8 a 20 de outubro de 1955.

FL-3.443 — João dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.77 — 21 dias — art. 153 — de 11 a 30-10-55.

FL-3.444 — Nathalino Marcilio Borges — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.157 — 30 dias — art. 153 — de 1 a 30-10-55.

FL-3.449 — Angenor da Costa Matos — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 224 — 22 dias — art. 154 — de 13-10 a 3-11-55.

FL-3.450 — Antônio Francisco dos Anjos — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.132 — 18 dias — art. 153 — de 11 a 28-10-55.

FL-3.453 — Ostiano de Souza Simões — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 804 — 10 dias — art. 153 — de 13 a 22-10-55.

FL-3.460 — Manoel da Silva Guedes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.251 — 12 dias — art. 153 — de 11 a 22-10-55.

FL-3.46 — Julio Silva Filho — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.901 — 11 dias — art. 153 — de 1 a 11-10-55.

FL-3.467 — João Batista Faria — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 606 — 16 dias — art. 153 — de 13 a 28-10-55.

FL-3.471 — José de Araújo — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.357 — 18 dias — art. 153 — de 13 a 30-10-55.

FL-3.472 — Moacyr Antônio Soares — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.249 — 19 dias — art. 153 — de 12 a 30-10-55.

FL-3.474 — José Cláudio — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 686 — 11 dias — art. 153 — de 15 a 25 de outubro de 1955.

FL-3.478 — Manoel José de Carvalho — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.340 — 8 dias — art. 153 — de 15 a 22-10-55.

FL-3.480 — Pedro Braz — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.803 — 7 dias — art. 153 — de 16 a 22-10-55.

FL-3.482 — Francisco Moreira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.151 — 20 dias — art. 153 — de 12-10 a 12-11-55.

FL-3.485 — Francisco Arena — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 884 — 24 dias — art. 153 — de 12-10 a 4-11-55.

FL-3.489 — José Antônio da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.090 — 6 dias — art. 153 — de 18 a 23-10-55.

FL-3.493 — Eduardo Ramos Freitas — Operador de Máq. Pesadas — Mat. 2.055 — 33 dias — art. 153 — de 11-10 a 12-11-55.

FL-3.497 — Felix Gomes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.812 — 3 dias — art. 153 — de 6 a 8-10-55.

FL-3.499 — Heitor Pereira Arnoso — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 472 — 5 dias — art. 153 — de 16 a 20-10-55.

FL-3.501 — Vasco Guedes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.561 — art. 154 — de 17 a 25-10-55.

FL-3.505 — Antônio Coelho Fernandes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.508 — 9 dias — art. 153 — de 18 a 26-10-55.

FL-3.512 — Alcino Fernandes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.460 — 13 dias — art. 154 — de 16 a 28-10-55.

FL-3.513 — Bonifácio Rosendo — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.635 — 11 dias — art. 153 — de 16 a 26-10-55.

FL-3.514 — Manoel Rosendo dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.999 — 16 dias — art. 154 — de 16 a 31-10-55.

FL-3.515 — José Dias Filho — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.716 — 13 dias — art. 154 — de 16 a 28-10-55.

FL-3.518 — Nestor Augusto Pinto — Aux. de Engenharia — Mat. 432 — 31 dias — art. 153 — de 20-10 a 19-11-55.

FL-3.520 — José Rdrigues de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 828 — 8 dias — art. 154 — de 18 a 25-10-55.

FL-3.521 — Nilton Vieira Mello — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.875 — 3 dias — art. 153 — de 11 a 13-10-55.

FL-3.522 — Sylvio Alves Sobral — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.475 — 16 dias — art. 153 — de 16 a 31-10-55.

FL-3.523 — Francisco Alves da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.633 — 12 dias — art. 153 — de 14 a 25-10-55.

FL-3.525 — Alinazor Moraes de Azeredo — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 961 — 16 dias — art. 153 — de 16 a 31-10-55.

FL-3.526 — Gumerindo Francisco Pereira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.510 — 32 dias — art. 153 — de 8-10 a 8-11-55.

**Altas**

FL-3.440 — Regina da Luz Moreira — Of. Adm. Extr. Mens. — Mat. 1.927 — em 6 de outubro de 1955.

FL-3.466 — Julio Silva Filho — 2.901 — em 12-10-55.

FL-3.497 — Felix Gomes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.812 — em 9-10-55.

FL-3.521 — Nilton Vieira Mello — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.875 — em 14-10-55.

**DESPACHO DO CHEFE DO 5-ER**

Recachutadora Moderna S. A. — (Processo 7.305.237-55) — Satisfaça as exigências.

**Designação de comissão**

Designo os Srs. Engenheiros — Contran do Nascimento Maia, Luiz Paulo Diniz Carneiro e Edno Rodrigues da Cruz Machado, para, em comissão examinarem as obras e fazer o levantamento da caução depositada para a garantia dos serviços executados relativos ao contrato n.º 189, para fins de aceitação definitiva.

**Departamento de Habitação Popular**

**5-H. P.**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 3 de novembro de 1955

Deferido, mediante recibo:

N. 7.702.510-55 — Rua Retiro dos Artistas, junto a antes do n.º 292 — Sylvio Niemeyer Soares Carneiro.

**Indeferido, art. 3.º do Decreto n.º 7.363 e art. 573 do Código Civil:**

N. 7.702.660-55 — Rua Bucareste n.º 499 — Marceano Domingues Neto. Pode habitar:

N. 7.001.854-49 — Rua Dr. Nogueira n.º 250, casas I — II — III e V — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal.

N. 7.001.854-49 — Rua Dr. Nogueira n.º 250, casa IV — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal.

N. 7.001.854-49 — Rua Dr. Nogueira n.º 250, casa VI — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal.

N. 7.001.854-49 — Travessa Salvador Maciel n.º 36 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal.

N. 7.303.100-54 — Praça Irmão Paula n.º 148 — Helio Werneck de Mello.

Satisfaça a exigência:

N. 7.422.461-54 — Rua Violante n.º 28, apartamentos 101 e 201 — Roberto Vaz da Costa.

N. 7.702.153-53 — Rua Apinambés, lt. 14 — Fernando Crispim e Lacyr Senra.

N. 7.703.491-55 — Avenida Merity, lt. 48 — Jorge Claudino.

N. 7.703.463-55 — Rua Muapire, lts. 17-18 — Odette Regdasinski.

N. 7.302.479-54 — Rua Ferreira França n.º 480 — Júlio Domingos da Silva.

N. 7.703.004-55 — Rua Pedro Ave-lino n.º 44 — Candido Ferreira Porto.

Satisfaça o art. 3.º do Decreto número 7.363:

N. 7.703.114-55 — Rua Itacorá número 97, fundos — Albino da Fonseca.

Passe-se o alvará pagos os selos:

N. 7.702.965-55 — Rua Camaraipe n.º 60 — Judith Chalreio de Souza.

N. 7.303.113-54 — Rua Ipinamões n.º 230 — Eduardo de Almeida Alco-forado.

N. 7.501.916-53 — Rua Iriquitã n.º 595 — José Gonçalves Pitta Filho.

N. 7.303.394-54 — Avenida Subir-bana n.º 5.217 fundos — Manoel Jacintho da Cruz.

N. 7.702.990-55 — Rua Dr. Othon Machado n.º 45 — Batista Grasso.

N. 7.703.068-55 — Rua Riga n.º 122 — Euclides Vieira dos Santos.

N. 7.703.149-55 — Rua Bacairis n.º 781 — Sebastião dos Santos.

#### 6-H. P.

#### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de outubro de 1955

Passe-se o alvará:

N. 7.703.223-55 — Rua Engenheiro Silva Cunha n.º 211 — Oswaldo Ribeiro Barbosa.

N. 7.703.011-55 — Rua Itati n.º 227 — Alfredo Pereira Gomes.

N. 7.703.081-55 — Rua Pinto Campos n.º 157 — Nactivo Lessa.

N. 7.703.232-55 — Rua Barão de Capanema n.º 583 — Antonio Menezes Ferreira.

N. 7.703.236-55 — Rua Barão de Capanema n.º 573 — Geny Garcia da Fonseca.

N. 7.702.877-55 — Rua Américo Rocha n.º 1.355 — Maria Pinheiro da Silva.

N. 7.503.306-53 — Rua São Plácido n.º 195 — Bernardo Bispo de Araújo.

N. 7.504.325-51 — Rua Proj. "C" 571 — Tiburcio Raphael de Souza.

Habite-se definitivo:

N. 109.355-47 — Rua Olimpio da Mota n.º 91 — Joaquim Rodrigues Feio.

N. 101.640-46 — Rua Américo Rocha n.º 1.222 — Moisés Silveira Rodrigues Junior.

#### Prorrogação de prazo:

N. 7.301.704-54 — Rua Tenente Jerônimo Mesquita n.º 122 — João Fernandes.

N. 7.502.705-53 — Rua Monera número 71 — Edívar Soares Diniz.

N. 7.502.724-53 — Rua Proj. "53A" n.º 507 — Francisco Jose Faria e Luiz Maria Russo Valente.

N. 7.400.003-52 — Rua Alice de Freitas n.º 233 — José Jorge Bartolo e Antonio Almeida.

N. 7.402.727-52 — Rua Quemarú n.º 285 — Antenor de Souza Monteiro.

N. 7.402.588-50 — Rua Abaeté número 727 — Mario Rodrigues.

N. 101.835-47 — Rua Claraiba número 315 — Claudionor de Almeida.

N. 301.410-41 — Rua Luiza de Carvalho n.º 116 — Guilhermina Paiva de Assis.

Exigências a cumprir:

N. 7.703.470-55 — Rua Arthur Rios lt. 261 — Antonio Pereira de Almeida.

N. 7.703.464-55 — Rua "G", lt. 7 — Jose Antonio.

N. 7.703.492-55 — Rua "50", lt. 18 — Walfredo de Oliveira.

N. 7.703.493-55 — Rua Piraciza, lt. 93 — Sebastião Vianna de Carvalho.

N. 7.703.476-55 — Rua "43", lt. 88 — Ricardo Amaral da Cunha.

N. 7.703.478-55 — Rua "49", lt. 10 — Jose Alves dos Santos.

N. 7.703.427-55 — Rua Assu, lt. 39 — Decio Queiroz.

N. 7.703.444-55 — Rua Guatemala, lt. 119 — Nalde Nascimento.

N. 7.703.135-55 — Estrada São Bernardo n.º 389 — Jose Pinheiro Lima.

N. 7.703.143-55 — Rua Proj. "C", lt. 21 — Sebastião Carlos Paçudo Santoro.

N. 7.702.885-55 — Rua Proj. "2", lt. 34 — George de Oliveira Cardoso.

N. 7.702.723-55 — Rua Rocandi, lt. 2 — Bento Rodrigues Campos.

N. 7.703.187-55 — Rua Florentino de Vasconcelos n.º 130 — Manoel Marques.

N. 7.703.025-55 — Rua A", lt. 32 — Antenor Cabral de Oliveira Barranna.

N. 7.703.222-55 — Rua Pereira de Figueiredo — Willer Silva.

N. 7.703.262-55 — Rua "24", lt. 13 — Wilson Donosino da Silva.

N. 7.703.115-55 — Estrada do Paredoso, lt. 7 — João José Póvoa.

Milton Perlingeiro, Gonçalves, Aníbal de Faria e Celso Dário de Queiroz Guimarães.

N. 7.702.777-55 — Rua Jurucal, 77 — Elias Thelastier Silva.

N. 7.703.489-55 — Rua Torquato Tapajós, lt. 10 — Julio Adriano Ribeiro.

N. 7.502.846-51 — Rua Arapel, 101 — Otto Salles.

N. 7.502.810-51 — Rua Martins de Nantes n.º 272 — José Maria de Freitas.

N. 7.501.042-53 — Rua Barão de Capanema n.º 553 — José Pereira de Santana.

N. 7.504.853-49 — Rua Toronto n.º 68 — Wilson Marques Teixeira.

N. 62.234-39 — Rua Dom Vital número 89 — Valdemar Lourença de Vasconcelos.

Dia 1 de novembro de 1955

Passe-se o alvará:

N. 101.640-46 — Rua Américo Rocha n.º 1.122 — Moisés da Silveira Rodrigues Junior.

Prorrogação de prazo:

N. 7.302.623-54 — Rua Congonhas n.º 76 — Manoel de Souza.

N. 7.302.213-54 — Rua Guaré, 220 — Amir Bolsas.

N. 7.302.912-54 — Rua "E", 307 — Hugo Valentim de Carvalho.

N. 7.302.620-54 — Rua Arimôu, 191 — Manoel Bouzada.

N. 7.502.435-53 — Rua Kosmas n.º 894 — Reynaldo Gunther.

N. 7.501.349-53 — Rua Professor Nicenor Lengruher n.º 75 — Donel Gomes da Silva.

N. 7.401.529-52 — Ru a "D", 44 — José Soares do Nascimento.  
 N. 7.503.840-51 — Rua Proj. "A" 382 — Alcântula Alves Mortenegro.  
 N. 7.504.103-51 — Rua Capitu número 1.237 — Atila Dias.  
 N. 7.403.406-50 — Rua Carneiro de Mendonça n. 172 — 172-F — Elza Vieira dos Santos e Rosa Bispo dos Santos.  
 N. 7.504.860-49 — Rua Pedra Rasa n. 44-FF-F — Didimo Lopes e Moacyr Ralae.  
 N. 7.436.250-49 — Rua Jacinto Alcides n. 334 — José Gonçalves Tolentino.  
 N. 100.004-46 — Rua Uray número 1.176 — Manoel Tavares de Araújo.  
 N. 102.625-46 — Ru aOrlandia número 96 — João Faria dos Santos.  
 N. 101.642-43 — Rua Marape número 88 — Francisco Jorge de Oliveira.

Exigência a cumprir:

N. 7.703.362-55 — Rua Bernardo de Vasconcellos, It. 39 — Lázaro Nunes Campos.

### Departamento de Concessões

Expediente de 3 de novembro de 1955

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.209.748 — Viação Florença Ltda. — Faça caução e prove a aquisição dos veículos necessários.

N. 7.209.630 — Antonio Alves Pereira. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 7.208.884 — José Pinto Batisaa — Indeferido, nos termos da informação.

N. 7.207.831 — Viação Redentor Ltda. — Compareça.

N. 7.204.254 — Orlando de Araújo. — Concedo o prazo de 20 dias, improrrogavelmente.

#### Serviço de Ônibus

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.209.059 — Viação Norte Sul.  
 N. 7.209.240 — Rubens Pires Correia.

N. 7.209.436 — Nilton Reis. — Compareça a vistoria.

N. 7.207.271 — Auto Lotação Simpatia.

N. 7.207.011 — Auto Lotação Viçeira.

N. 7.207.068 — Viação Florestal.

N. 7.207.303 — Antonio Monteiro.

N. 7.208.141 — Lotação Real.

N. 7.208.745 — Transporte Primeira.

N. 7.209.018 — Nagib Rachid.

N. 7.208.840 — Waldir José de Souza.

N. 7.208.514 — Transporte Mosa S. A. — Indeferido.

N. 7.208.438 — Laertine Barbosa da Fonseca.

N. 7.209.910 — Geraldo do Nascimento. — Compareça.

N. 7.615.440-54 — Justiniano Couto dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 38.658 a 38.751.

Empresa de ônibus — N. Fernandes — Evanil — S. Jorge Inter. — Leblon — Ela — Dois Mil — V. Campos — V. Universal — Irmãos Almeida — E.M.O. — Transporte Bandeira — V. Nacional — V. S. Paulo — Dinâmica — Copanorte — N. S. de "á-tima" — V. Central — V. Relâmpago — V. Carioca — V. Glória — Maracanã — D. A. R. — V. Estrela do Norte — Mosa — Bandeirante — Independência — V. Elite — V. S. Jorge — Sofa — Eden Ltd. — Etal.

Empresa de lotações — L. Carioca — Excelsior — Estrela Ltda.

Individuais — 128 — 278 — 249 — 365 — 381 — 539 — 549 — 599 — 620 — 734 — 754 — 778 — 786 — 893 — 933 — 1094 — 1130 — 1297 — 1468 — 1486 — 1556 — 1612 — 1615 — 1680 — 1716 — 1735.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

### Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 1 de novembro de 1955

Boletim n. 250

#### ATOS DO DIRETOR

Designações:

Designando para responder pelo Expediente do 2-DL, durante as férias do respectivo Chefe, o Oficial Administrativo cl. "N" — Leopoldo Magalhães, mat. 14.613.

Designando, ainda, o Chefe de Seção pd. "R" — Orestes Ribeiro de Moraes, mat. 7.766, para fazer parte da Comissão que deverá examinar e dar parecer sobre a aceitação dos muareas a serem fornecidos a este D. L. U., tendo em vista a solicitação constante do processo n. 7.012.238 de 1955.

Apresentações e designações: Registrando as apresentações dos seguintes serventários, conforme ofícios do VSE e designando-os para ter exercício:

a) no 5-DL, o Auxiliar Administrativo "H" — Rubens Cezar Monte de Oliveira, mat. 79.231, ofício número 602.

b) no 14-DL, o Trab. L. U. ref. "C" — Antônio da Silva, mat. 57.706 — ofício n. 599.

Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes providenciarem o encaminhamento ao Gabinete do Diretor, de uma relação, em duas vias, com o nome, categoria e matrícula do servente, condutores de expediente e motoristas a serviço dos respectivos Chefes, para recebimento de novos uniformes.

Transferência:

Transferindo do 14-DL para o 13-DL-f (Bangú), o Trab. L. U. M. referência E — Vitalino Rafael, matrícula 60.573.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Rosa Virgínia Pereira Sampaio — Processo n. 2.061.895-55 — Deferido.

#### RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n. 7.900.777, a importância de Cr\$ 2.164,80 (dois mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos).

#### MATADOURO DE SANTA CRUZ

Guias de matança efetuadas no dia 17 de outubro de 1955

| Número da Guia | Importância em Cr\$ | OBSERVAÇÕES                        |
|----------------|---------------------|------------------------------------|
| 4.493.557      | 93,50               | Extração em 17 de outubro de 1955. |
| 4.493.558      | 1.320,00            | Extração em 17 de outubro de 1955. |
| 4.493.559      | 1.060,00            | Extração em 17 de outubro de 1955. |
| 4.493.560      | 90,20               | Extração em 17 de outubro de 1955. |
| 4.493.561      | 401,50              | Extração em 17 de outubro de 1955. |
| 4.493.462      | 137,50              | Extração em 17 de outubro de 1955. |
| 4.493.563      | 148,50              | Extração em 17 de outubro de 1955. |
|                | 3.251,60            | Total correspondente a             |
|                |                     | 572 cabeças de bois e              |
|                |                     | 48 cabeças de suínos.              |

Guias de matança efetuadas no dia 19 de outubro de 1955

| Número da Guia | Importância em Cr\$ | OBSERVAÇÕES                        |
|----------------|---------------------|------------------------------------|
| 4.493.564      | 1.105,50            | Extração em 19 de outubro de 1955. |
| 4.493.565      | 1.076,90            | Extração em 19 de outubro de 1955. |
| 4.493.566      | 6,60                | Extração em 19 de outubro de 1955. |
| 4.493.567      | 247,50              | Extração em 19 de outubro de 1955. |
| 4.493.568      | 93,50               | Extração em 19 de outubro de 1955. |
| 4.493.569      | 407,00              | Extração em 19 de outubro de 1955. |
| 4.493.570      | 88,00               | Extração em 19 de outubro de 1955. |
| 4.493.571      | 110,00              | Extração em 19 de outubro de 1955. |
| 4.493.572      | 5,50                | Extração em 19 de outubro de 1955. |
|                | 3.140,50            | Total correspondente a             |
|                |                     | 551 cabeças de bois e vitelos e    |
|                |                     | 50 cabeças de suínos.              |

#### PÔSTO VETERINÁRIO III

Relatório da assistência veterinária prestada aos criadores pertencente à jurisdição do Posto Veterinário III, durante os meses de agosto e setembro do corrente ano:

##### Agosto:

|                                                      |       |
|------------------------------------------------------|-------|
| Vacinação anti-rábica em cães .....                  | 230   |
| Vacinação contra a peste suína .....                 | 350   |
| Vacinação contra a doença de "Newcastle" .....       | 4.371 |
| Revacinação anti-rábica .....                        | 4     |
| Consultas a caninos doentes atendidos no Posto ..... | 11    |
| Intervenção cirúrgica feita neste Posto em cão ..... | 1     |

##### Setembro:

|                                             |       |
|---------------------------------------------|-------|
| Vacina anti-rábica em cães .....            | 146   |
| Vacina contra peste suína .....             | 25    |
| Vacina contra a doença de "Newcastle" ..... | 2.438 |
| Revacinação anti-rábica .....               | 6     |

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 180, DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

#### ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Portaria n. 126, de 25 de outubro de 1955. — O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, item IX, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve remover do Serviço de Medicina Veterinária (1-V.T.), para o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (2-V.T.), o Trabalhador, ref. D, matrícula número 60.590 — Jorge Macedo.



SERVIÇO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
APREENSÃO DE ANIMAIS

Foram apreendidos os seguintes animais:

| DATA                           | ANIMAIS |        |         |
|--------------------------------|---------|--------|---------|
|                                | Cães    | Cabras | Equinos |
| Em 20 de outubro de 1955 ..... | 43      | —      | —       |
| Em 21 de outubro de 1955 ..... | 43      | 4      | —       |
| Em 22 de outubro de 1955 ..... | 43      | —      | 1       |
| Em 24 de outubro de 1955 ..... | 30      | —      | —       |
| Em 25 de outubro de 1955 ..... | 28      | 1      | —       |

BOLETIM N. 181, DE 27 DE OUTUBRO DE 1955  
ATOS DO DIRETOR

## Remoção:

Portaria n. 127, de 26 de outubro de 1955. — O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve remover do Posto Veterinário IV, para o Posto Veterinário II, o Servente, ref. F, matrícula n. 49.571 — Waldir Gonçalves Moreira.

## DESPACHOS DO DIRETOR

Alberto José da Silva — Processo n. 2.062.266-55 — Registre-se como Pescador.

Humberto Malúvia — Processo n. 2.062.270-55 — Compareça, ao Departamento de Veterinária, para completar selos.

## RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n. 7.900.778, a importância de Cr\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos cinquenta e cinco cruzeiros).

## MATADOURO DE SANTA CRUZ

Abate realizado nos dias 17, 19 e 20 de outubro de 1955

| DATA                           | BOVINOS    |         |
|--------------------------------|------------|---------|
|                                | Quantidade | Peso    |
| Em 17 de outubro de 1955 ..... | 572        | 125.802 |
| Em 19 de outubro de 1955 ..... | 551        | 116.762 |
| Em 21 de outubro de 1955 ..... | 671        | 133.281 |
| Em 17 de outubro de 1955 ..... | 48         | 3.653   |
| Em 19 de outubro de 1955 ..... | 50         | 3.737   |
| Em 21 de outubro de 1955 ..... | 167        | 10.222  |
| Em 17 de outubro de 1955 ..... | —          | —       |
| Em 19 de outubro de 1955 ..... | —          | —       |
| Em 21 de outubro de 1955 ..... | —          | —       |
| Em 17 de outubro de 1955 ..... | —          | —       |
| Em 19 de outubro de 1955 ..... | —          | —       |
| Em 21 de outubro de 1955 ..... | —          | —       |

O estoque para a próxima semana é o seguinte: 1.464 bovinos; 164 suínos; 5 eqüinos; e 19 caprinos.

Término das matanças, respectivamente: 12 horas e 50 minutos; 10 horas e 40 minutos; 14 horas e 40 minutos.

## Guias de matança do dia 21 de outubro de 1955

| Número da Guia | Importância em Cr\$ | OBSERVAÇÕES                                               |
|----------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|
| 4.493.574      | 1.105,50            | Extração em 21 de outubro de 1955.                        |
| 4.493.575      | 132,00              | Extração em 21 de outubro de 1955.                        |
| 4.493.576      | 132,00              | Extração em 21 de outubro de 1955.                        |
| 4.493.577      | 217,80              | Extração em 21 de outubro de 1955.                        |
| 4.493.578      | 82,50               | Extração em 21 de outubro de 1955.                        |
| 4.493.579      | 99,00               | Extração em 21 de outubro de 1955.                        |
| 4.493.580      | 473,00              | Extração em 21 de outubro de 1955.                        |
| 4.493.581      | 264,00              | Extração em 21 de outubro de 1955.                        |
| 4.493.582      | 302,50              | Extração em 21 de outubro de 1955.                        |
| 4.493.583      | 1.249,60            | Extração em 21 de outubro de 1955.                        |
|                | 4.057,90            | Total correspondente a                                    |
|                |                     | 671 cabeças de bois e vitelos e<br>167 cabeças de suínos. |

## ARMAZENAGEM DE SÊBO

| Número da Guia | Importância em Cr\$ | OBSERVAÇÕES                        |
|----------------|---------------------|------------------------------------|
| 4.493.573      | 601,70              | Extração em 21 de outubro de 1955. |
|                | 601,70              | Total.                             |
|                | 4.659,60            | Total Geral.                       |

## SETOR DE PESCA E PISCICULTURA

Produção de pescado nos Frigoríficos de Barra, Pedra e Sepetiba, no mês de setembro de 1955

|                |        |        |
|----------------|--------|--------|
| Barra .....    | 1.947  | quilos |
| Pedra .....    | 16.073 | quilos |
| Sepetiba ..... | 5.013  | quilos |
| Total .....    | 23.033 | quilos |

## MATADOURO DE SANTA CRUZ

Guias de matança, efetuadas no dia 24 de outubro de 1955

| Número da Guia | Importância em Cr\$ | OBSERVAÇÕES                                              |
|----------------|---------------------|----------------------------------------------------------|
| 4.493.585      | 1.083,50            | Extração em 24 de outubro de 1955.                       |
| 4.493.586      | 186,00              | Extração em 24 de outubro de 1955.                       |
| 4.493.587      | 121,00              | Extração em 24 de outubro de 1955.                       |
| 4.493.588      | 8,80                | Extração em 24 de outubro de 1955.                       |
| 4.493.589      | 94,60               | Extração em 24 de outubro de 1955.                       |
| 4.493.590      | 236,50              | Extração em 24 de outubro de 1955.                       |
| 4.493.591      | 1.290,30            | Extração em 24 de outubro de 1955.                       |
| 4.493.592      | 77,00               | Extração em 24 de outubro de 1955.                       |
| 4.493.593      | 401,50              | Extração em 24 de outubro de 1955.                       |
|                | 3.500,20            | Total correspondente a                                   |
|                |                     | 612 cabeças de bois e vitelos e<br>61 cabeças de suínos. |

## ARMAZENAGEM DE COURO

| Número da Guia | Importância em Cr\$ | OBSERVAÇÕES                        |
|----------------|---------------------|------------------------------------|
| 4.493.534      | 199.70              | Extração em 24 de outubro de 1955. |
|                | 199.70              | Total.                             |
|                | 3.699.70            | Total Geral.                       |

## SERVIÇO DE MEDICINA VETERINÁRIA — 1-V.T.

## Plantão dos Senhores Veterinários, para o mês de novembro de 1955

|                  |                                |
|------------------|--------------------------------|
| Dia 2 (feriado)  | Dr. Jorge Vieira.              |
| Dia 6 (domingo)  | Dr. Celso Carvalho             |
| Dia 13 (domingo) | Dr. Mário Xavier Dias Lopes.   |
| Dia 15 (feriado) | Dr. Benício Alves dos Santos.  |
| Dia 20 (domingo) | Dr. Walter de Aguiar Ferreira. |
| Dia 27 (domingo) | Dr. Ruy de Castro e Antunes.   |

## Escala de férias para o mês de novembro de 1955

| Nome                      | Número de Matrícula | Período       |
|---------------------------|---------------------|---------------|
| José Gomes Pinto          | 2.832               | 1 a 25/11     |
| Alcino Gabriel da Cruz    | 16.254              | 6 a 30/11     |
| Azuhyl Gomes              | 17.098              | 16/11 a 10/12 |
| Álvaro Gonçalves          | 17.114              | 1 a 30/11     |
| Heitor dos Santos Malhado | 29.075              | 1 a 25/11     |
| Vitorino José de Oliveira | 57.099              | 4 a 23/11     |

## APREENSÃO DE ANIMAIS

Foram apreendidos os seguintes animais:

| DATA                     | ANIMAIS |         |
|--------------------------|---------|---------|
|                          | Cães    | Equinos |
| Em 26 de outubro de 1955 | 27      | —       |
| Em 27 de outubro de 1955 | 31      | —       |
| Em 29 de outubro de 1955 | 32      | 4       |
| Em 31 de outubro de 1955 | 30      | —       |

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta de julgamento para a Sessão Extraordinária

Dia 11 de novembro de 1955

O Conselho de Recursos Fiscais, resolveu realizar, no próximo dia 11 de novembro do corrente ano, às 13,30 horas, uma sessão extraordinária, para julgamento de recursos adidos das sessões ordinárias anteriores.

Expediente de 31 de outubro de 1955

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo:

N. 500.057-55 — CRF — Ofício 290 — CRF — Gratificações referente ao mês de novembro de 1955, dos Membros do Conselho — Aprovo e autorizo.

## PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1955

Pedido de Reconsideração:

N. 259 — Proc. 4.520.004-53 — Requerente: Nilton Helene Marinho Neto — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recursos:

N. 623 — Proc. 4.900.244-51 — Requerente: O. Alves & Teixeira — Requerido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo

N. 1.467 — Proc. 4.337.698-53 — Requerente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Requerido: Guilherme Born — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

N. 1.645 — Proc. 4.950.675-54 — Requerente: J. Cerbino & Cia. —

Requerido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

N. 1.841 — Proc. 4.954.299-54 — Requerente: ... e Restaurante Bragança Ltda. — Requerido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

N. 1.876 — Proc. 4.958.237-54 — Requerente: Barbosa & Paixão Ltda. — Requerido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

N. 2.080 — Proc. 4.503.253-54 — Requerente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Requerido: Paulo Alvim — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

N. 2.186 — Proc. 4.752.144-55 — Requerente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Requerido: João Luz Magalhães — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

N. 2.232 — Proc. 1.520.498-54 — Requerente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Requerido: Acácio Torres — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

N. 2.240 — Proc. 4.956.491-54 — Requerente: Alberto Gomes Vieira Sobrinho — Requerido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

N. 2.263 — Proc. 4.501.810-54 — Requerentes: Olympio Carvalho de Araújo e Silva e outros — Requerido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

N. 2.317 — Proc. 4.502.522-55 — Requerente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Requerido: Samuel Reich

— Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

PORTARIA N. 266 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1955

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a partir de 28 de setembro de 1955, nos termos do art. 156, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe «M» — Cecília Soares Brandão, mat. n. 65.

Expediente de 4 de novembro de 1955

## DESPACHOS DO DIRETOR

N. 324.100-55 — Virginia Vida Leite Ribeiro.

N. 324.863-55 — Círculo dos Operários Municipais.

N. 324.864-55 — Caixa Beneficente dos Professores.

N. 324.865-55 — Caixa de Socorros dos Operários Municipais.

N. 324.867-55 — Associação Beneficente dos Professores Católicos do Distrito Federal.

N. 324.868-55 — Serviço do Patriarcado da União.

N. 324.869-55 — Caixa Beneficente da Limpeza Pública.

N. 324.870-55 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da C. Brasil.

N. 324.871-55 — Clube Militar.

N. 324.873-55 — Clube Militar — Carteira Hipotecária e Imobiliária.

N. 324.877-55 — União dos Guardas da Polícia de Vigilância.

N. 324.878-55 — Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 324.874-55 — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio.

N. 324.875-55 — Sociedade de Amigos do Dr. Pedro Ernesto.

N. 324.876-55 — Administração dos Estádios Municipais — Pague-se.

N. 307.161-55 — Roberto Mello Viola — mat. DER. 1.663.

N. 312.094-55 — Ernesto Augusto — mat. 63.456.

N. 314.468-55 — José Cunha de Oliveira — mat. 55.753.

N. 314.474-55 — Geraldo Fernandes — mat. 64.902.

N. 322.381-55 — Válder Lopes — mat. 69.910 — Exclua-se do quadro de contriguente do Montepio, os servidores acima citados, tendo em vista o disposto no art. 44, § 2.º do Decreto 3.397 de 9 de maio de 1930.

N. 312.091-55 — José Fernandes Magalhães — mat. 53.444 — Exclua-se do quadro de contribuintes do Montepio.

tepio e servidor José Fernandes Magalhães, mat. 53.444, tendo em vista o disposto no art. 44, § 2.º do Decreto 3.397 de 9 de maio de 1930, independente das providências cabíveis quanto a cobrança do débito de empréstimo.

N. 317.509-55 — Manuel Jacinto de Carvalho.

N. 321.459-55 — Francisco Januário da Silva.

N. 317.173-55 — Francisco Joaquim do Nascimento.

N. 323.948-55 — Antenor Nunes da Costa — Deferida a reversão.

N. 324.618-55 — Fausto José Cardoso — Deferido.

N. 323.217-55 — Francisco José Melichio — Aceito o esclarecimento prestado em aditamento à habilitação prévia processo 13.046-47.

N. 321.507-55 — Aírton Jacaré da Silveira.

N. 316.499-55 — Palmira Pinho Neto.

N. 321.751-55 — Geraldo Martins da Cunha.

N. 321.971-55 — João Rabelo — Deferida, a habilitação prévia à pensão.

#### DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 314.897-55 — Celso Ribeiro da Silva — Compareça, munido da certidão de nascimento de seu filho Cosmo.

N. 321.961-55 — Horácio Marinho — Compareça, trazendo as provas de exclusão dos quatro filhos.

N. 316.075-55 — José Alves de Albuquerque.

N. 317.873-55 — Heitor Correia da Silva — Compareça urgente.

N. 320.640-55 — Francisco Lourenço da Silva.

N. 314.702-55 — Palmiro Silva.

N. 320.002-55 — Júlio Vasconcelos Tavares.

N. 320.820-55 — Emilia Correia Nascimento.

N. 322.131-55 — Artur Gonçalves Bastos.

N. 320.379-55 — Joaquina Tavares da Costa — Compareça urgente.

Expediente de 5 de novembro de 1955

#### DESPACHOS DO DIRETOR

João de Deus Peçanha — Matrícula 99.155 — Proc. 323.533-55 — Em seu título de provimento foi feita a seguinte apostila:

Tendo em vista o que consta do processo 323.533-55 fica concedido ao funcionário de que trata o presente título de provimento, a partir de 6 de outubro de 1955, o aumento quinzenal de 20% sobre o vencimento mensal de Cr\$ 2.990,00, por haver completado em 5 do mesmo mês (período de 6-10-950 a 5-10-955), um quinquênio de efetivo exercício Montepio dos Empregados Municipais, em 21 de outubro de 1955. — *Alvaro de Oliveira Franchini*, Secretário — MEM — Mat. 99.255.

N. 324.474-55 — Papelaria União Ltda.

N. 324.475-55 — Henrique Capolilo.

N. 324.476-55 — Papelaria Alexandre Ribeiro S. A.

N. 324.477-55 — Sociedade de Artigos Higiênicos Onibla S. A.

Pague-se.

N. 312.102-55 — Júlio César Prado Leite — Mat. 76.700.

N. 312.106-55 — Vicente Raimundo — Mat. 72.100.

N. 312.109-55 — Valdemar Eustáquio da Silva — Mat. 71.360.

N. 314.465-55 — Vargas Rufino Barbosa — Mat. 29.652.

N. 314.475-55 — Maria Inês Cândida Antunes — Mat. 67.337.

N. 319.919-55 — José Celestino da Silva — Mat. 59.520.

N. 319.924-55 — Nelson Roque — Mat. 77.368.

Exclua-se do quadro de contribuintes do Montepio, os servidores acima

citados, tendo em vista o disposto no art. 44 § 2.º do Dec. 3.397 de 9 de maio de 1930, independente das providências cabíveis quanto a cobrança do débito de empréstimo.

N. 325.040-55 — José Mateus de Freitas.

Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 323.663-55 — Milton Vescelau de Freitas — Deferido.

N. 322.054-55 — Antônio Lage.

N. 325.305-55 — Rui Guahiba Cartier.

Autorizo.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR

N. 323.897-55 — Leonor Donato de Oliveira.

N. 323.972-55 — Marius Tourasse.

N. 324.031-55 — Honorina dos Santos Pimentel.

N. 324.032-55 — Hainaldia dos Santos Pimentel.

N. 324.122-55 — Terezinha Ribeiro Costa.

Compareça ao Serviço Médico Social.

Expediente de 5 de novembro de 1955

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR

N. 323.905-55 — Manoel Tatagiba Machado.

N. 324.094-55 — Sebastião Ferreira de Lima.

N. GP-5.636-55 — Antônio José Gouveia.

Compareça ao Serviço Médico Social trazendo a pessoa doente indicada.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N. 322.982-55 — Clarice dos Santos Honorato.

N. 321.916-55 — Artur José Fernandes.

Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.

N. 324.948-55 — Rute Shiefler Mattias Costa — Compareça trazendo as provas de exclusão dos filhos.

N. 322.187-55 — Luís Guaglianoni — Junte a certidão de casamento.

N. 324.430-55 — Nelson Cardoso.

N. 324.529-55 — Aluberto Marinho Soares.

N. 324.623-55 — Sebastião Francisco da Silva.

N. 321.454-55 — Mem de Vasconcelos Reis.

N. 322.792-55 — Maria José Lopes Gomes.

N. 324.442-55 — Jorge Vicente Pereira.

Compareça urgente.

#### Serviço de Pagamento

O próximo pagamento ed aluguéis referente ao mês de outubro de 1955, será feito de acordo com a seguinte tabela

1.ª Chamada  
Finais — Dias

1 a 5 — 8 de novembro.

6 a 0 — 9 de novembro.

2.ª Chamada

1 a 5 — 18 de novembro.

6 a 0 — 21 de novembro.

#### LOGRADOUROS PÚBLICOS

#### Zonas Eleitorais do Rio de Janeiro

Organizado por  
JULIO B. OLIVEIRA

Preço: 10,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I. Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

#### ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

BOLETIM Nº 110

Dia 4 de novembro de 1955

ATO DO PRESIDENTE

Dia 3 de novembro de 1955

Portaria S-11-55:

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais, de conformidade

com a letra «b» do artigo 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 12.524 de 3 de julho de 1954 e atendendo no que determina o artigo 2º da Resolução n. 28 de 2 de junho de 1955, resolve, designar os Engenheiros João Willibaldi Holzer Filho, Rubens Cozzo e o Oficial Administrativo Selmo Emerim para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das funções que exercem, constituírem a Comissão de Concorrência que figurará no processo 600.310-55.

#### TEATRO MUNICIPAL

Fôlha de gratificações aos servidores lotados no Teatro Municipal por serviços extraordinários prestados nos meses de julho, agosto e setembro de 1955 — Verba 103-198.1.

| Nomes                                      | Importância      |
|--------------------------------------------|------------------|
| Maria da Penha Cunha .....                 | 2.100,00         |
| Laura Freire Alves .....                   | 2.100,00         |
| Marinha Leite Pacheco .....                | 2.100,00         |
| Carlos Pereira .....                       | 2.100,00         |
| Altamiro Januário Mosiello .....           | 2.100,00         |
| Claudionor Roque da Silva .....            | 2.100,00         |
| Abelardo Chagas .....                      | 2.100,00         |
| Esperança da Conceição Ribeiro .....       | 2.100,00         |
| Djalma Galvão de Souza .....               | 2.100,00         |
| Izaura Freire de Alvarenga .....           | 2.100,00         |
| João Antônio Popolino .....                | 2.100,00         |
| José de Souza Lima .....                   | 2.100,00         |
| João dos Santos Camargo .....              | 2.100,00         |
| Manoel Almuinha .....                      | 2.100,00         |
| Jaime Ferreira Ribero .....                | 2.100,00         |
| Olimpio Conceição Oliveira .....           | 2.100,00         |
| Henriqueta de Vasconcellos .....           | 2.100,00         |
| Amélia Carolina Vasconcellos Goivães ..... | 2.100,00         |
| Honório de Carvalho .....                  | 2.100,00         |
| Jorjeli Vieira Aguiar .....                | 2.100,00         |
| Osmar Santiago da Silva .....              | 2.100,00         |
| Agostinha Thereza da Silva .....           | 2.100,00         |
| Darci Pereira da Cunha .....               | 2.100,00         |
| Gualter Neves de Campos .....              | 2.100,00         |
| Jorge Nader .....                          | 2.100,00         |
| Mercedes Chagas Borges .....               | 2.100,00         |
| Humberto Coutinho da Motta .....           | 2.100,00         |
| <b>Total .....</b>                         | <b>56.700,00</b> |

Importa a presente fôlha em cinqüenta e seis mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 56.700,00).

Teatro Municipal, 22 de outubro de 1955. — *Maria Stella Werneck Toseli*, matrícula número 35.388. — *Nair Barbosa* — Contador Padrão «L» — Matrícula número 32.983. — Respondendo pela Contadoria.

#### TERMINOS DE CONTRATO

#### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

#### Serviço de Expediente

Retificação: — Diário Oficial de 25 de outubro de 1955 — fls. 9.250.

Térmo de contrato para aquisição de 3 caldeirões de 300 litros cada, 2 caldeirões de 200 litros cada, 1 bateria de 4 basculantes e 1 máquina de moer carne, destinados ao Hospital Sanatório Santa Maria, do Departamento de Tuberculose, etc.

Cabeçalho do Contrato: — 11ª linha — onde se lê: Saúde — Leia-se: Saúde

c.

Início do Contrato: — 4ª linha — onde se lê: Prefeitura — Leia-se: Prefeitura.

12ª linha — onde se lê: 81 — Leia-se: 91.

20ª linha — onde se lê: 30 Olitros — Leia-se: 300 litros.

26ª linha — onde se lê: apresentada aludida — Leia-se: apresentada à aludida.

Exclua-se a 28ª linha — Primeira — 6ª linha — onde se lê: 6m — Leia-se: um — 12ª linha — onde se lê: fundos — Leia-se: fundo — 48ª linha — onde se lê: tornaquetes — Leia-se: torniquetes — 51ª linha — onde se lê: tpar — Leia-se: para — 61ª linha — onde se lê: Havendo — Leia-se: Havera — 74ª e 75ª linhas — onde se lê: desmontável — Leia-se: desmontável — 78ª linha — onde se lê: tar — Leia-se: ar — 84ª linha — onde se lê: centra — Leia-se: central — 89ª linha — onde se lê: (39 mm) — Leia-se: (38 mm) — 93ª linha — onde se lê: talordem — Leia-se: tal ordem — 125ª linha — onde se lê: 4 atm — Leia-se: 3 atm — 132ª linha — onde se lê: horária de —

Leia-se: horária — 140ª linha — onde se lê: 35.000,00 — Leia-se: Cr\$ 55.000,00.

Segunda — 11ª linha — onde se lê: 4.78 — Leia-se: 4789. — 21ª linha — onde se lê: valor — Leia-se: valor — 31ª linha — onde se lê: número — Leia-se: números.

Oitava — 2ª linha — onde se lê: Sociedade de — Leia-se: Sociedade Técnica de.

Nona — 7ª linha — onde se lê: Alhadeffe — Leia-se: Alhadeff.

Final do Contrato — 8ª e 9ª linha — onde se lê: Adelziro classe I — Leia-se: Adelziro Adelmani de Carvalho, escrivão classe I.

10ª linha — onde se lê: para ar e ra que — Leia-se: para clareza e para que.

16ª linha — onde se lê: e ncia — Leia-se: e Assistência.

18ª linha — onde se lê: Societ de — Leia-se: Sociedade de.

Depois das assinaturas (visto): — 1ª linha — onde se lê: Tavera — Leia-se: Taveira.

3ª linha — onde se lê: n. 38.518 — Leia-se: n. 33.513.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Obras

#### Serviço de Correspondência

**Térmo de Doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro, em terreno situado na rua Viuva Lacerda que o Espólio de Herminia de Souza Alves Pereira e outros fazem à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.**

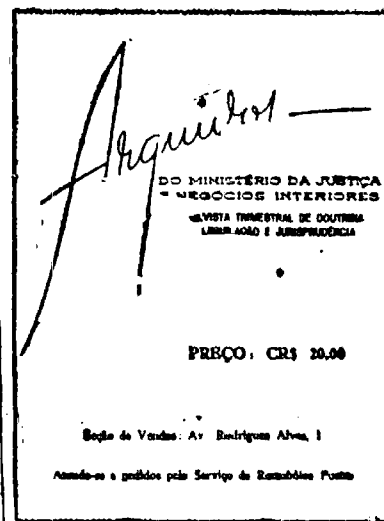
Às 3 dias do mês de Novembro do ano de 1955, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha n. 12 — 3º andar, onde se achavam presentes, o aludido titular, autorizado a assinar o presente termo por despacho de 23.8.955, do Senhor Prefeito, exarado no processo número 7.401.688-54, e as testemunhas adiante nomeadas e que esta assinam e conhecidas dos interessados, compareceram como outorgantes doadores: 1) «Espólio de Herminia de Souza Alves Pereira», representado por seu inventariante, sr. Franklin Sampaio, devidamente autorizado pelos alvarás expedidos pelo M.M. Juiz dr. Basílio Ribeiro Filho, em exercício na 4ª Vara de Orfãos e Sucessões, passados em 23 de dezembro de 1953 e 8 de Janeiro de 1954, respectivamente, e juntos no processo acima; 2) Jorge Christiano Monteiro de Castro e sua mulher, dona Heloisa Helena Moscoso de Castro, brasileiros, ele comerciante, ela dona de casa e por ele representada, «ex-via» a procuração do 17º Tabelião desta cidade, em 18 de agosto de 1952, Livro 340, fls. 70, junta ao processo acima, e 3) como interveniente anuente cedente, a «Imobiliária São Clemente Ltda.», sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com foro e sede nesta Capital, na Rua Viuva Lacerda, junto e depois do

n. 70, representada pelo seu socie-gente, Sr. Joaquim José de Paula Rosa Junior, brasileiro, residente nesta Capital, nos termos do contrato junto ao processo acima, e declaram: 1ª) é o Espólio outorgante, proprietário da área de terreno descrita no alvará citado, por força de escritura de compra e venda lavrada em 18 de janeiro de 1913, nas notas do Cartório do 3º Ofício, Livro 886, fls. 25, sendo a dita área remanescente de outras de maior porção situada na rua Viuva Lacerda, atualmente em partilha, conforme faz certo os alvarás expedidos; 2ª) são os segundos outorgantes proprietários das áreas de terreno à juzante das aludidas no item anterior, havidas, um terço nos autos de inventário de dona Edith de Mendonça Moscoso, em pagamento de seu legítimo, processado no Juízo de Direito da 4ª Vara de Orfãos e Sucessões, Cartório do 2º Ofício, servindo-lhe de título of ormal de partilha dado e passado pelo mesmo Juízo contendo a sentença do M.M. dr. Iulio Elmano Martins da Costa Cruz, de 4 de junho de 1942, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis, Cartório do 3º Ofício, Livro 3-AH, fls. 27, sob o número de ordem 10.876; dois terços finais por escritura de compra e venda de 11 de Agosto de 1953, passado nas notas do 17º Tabelião desta Capital, Livro 1.081, fls. 33 verso, devidamente registrado no 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis, Livro 3-AQ, fls. 125, sob o número prometido vender à ora interveniente n. 16.908, tendo sido o aludido terreno anuente e cedente, «Imobiliária São Clemente Ltda.», segundo os termos do contrato firmado nas notas do 5º Tabelião desta Capital, às fls. 46 verso do Livro n. 566, de 19 de agosto de 1952, re-afirmada por outra lavrada nas notas do mesmo Cartório, Livro 606, fls. 23 verso, em 17 de setembro de 1953, tendo eles outorgantes recebido o preço total correspondente à venda anistada, conforme os termos de escritura de 14-2-955, Livro 699, fls. 39, das Notas do 6º Ofício, área esta inscrita no Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal, sob n. 454.156 — Código de Logradouros, 8.380, quite com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial, extra-judicial, ou fóro, conforme provam as certidões e demais documentos anexos ao processo n. 7.401.688-54 vêm, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinarem o presente termo, pelo qual dão à Prefeitura do Distrito Federal, os outorgantes e a interveniente, todos os direitos aquisitivos das quais é a única titular, gratuita e independente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento n. 6.636 e de loteamento n. 20.219, agora aprovados e que ficam fazendo parte integrante do presente termo, as áreas de terrenos: 1ª) destinada à abertura de um logradouro com 281,50ms, de extensão 12,00ms de largura, totalizando a área, 4.223,00ms²; 2ª) destinada à uma praça com 1.750,00ms² e delimitada: pela rua «A», pela divisa com terreno de terceiros, pelo lote n. 9 e pela área destinada à Escola; 3ª) destinada à Escola com 820,00ms², e delimitada: pela divisa com terreno de terceiros, pelo lote n. 9 e com testada para a área destinada à praça. A promitente compradora, «Imobiliária São Clemente Ltda.», como interveniente se obriga a cumprir as seguintes obrigações: Primeira — Execução nos logradouros projetados, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura dos seguintes serviços: a) Locação, terraplenagem e nivelamento do logradouro, de acordo com os projetos

aprovados; b) Muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela Fiscalização, devendo ser apresentados na ocasião devida, os projetos; c) Compressão do terreno com rôlo compressor de 10 Ton., ou mais, a critério da Fiscalização; d) Meios fios de granito apicados, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3; e) Execução do plano geral aprovado pela galerias de águas pluviais, devendo ser, colocados sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6", para escoar o efluente das fossas, ligadas à rede geral de galerias, si a zona não for esgotada; f) Calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia, rejuntados a betume; Segunda — Execução, sem ônus para a Prefeitura, da concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias quando houver, com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, etc., que impeçam a execução desses serviços. A fiscalização não permitirá o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, exigindo o emprego de veículos adequados, até a aceitação das obras; Terceira — Arborização e alinhamento dos novos logradouros, de acordo com as determinações do Departamento de Parques, devendo ser apresentado projeto de arborização da praça com respectiva aprovação, antes do licenciamento das obras; Quarta — Execução das obras de distribuição de água potável nos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura, sob a orientação direta do Departamento de Água e Esgotos. As obras de urbanização somente serão aceitas mediante comprovação pelo D.A.E., estarem os lotes abastecidos d'água. Além dessas obrigações, está sujeita a promitente compradora, à seguintes condições: 1 — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal, as obras dos novos logradouros, poderão ser processado às guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência, os lotes com testada para logradouros reconhecidos; 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, determinada em lei, por quia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, o presente termo, o qual só então terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa do registro; 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 24 meses, a partir da data do registro deste termo, no Tribunal de Contas; 4 — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação, que será submetida à anotação pelo Tribunal de Contas; 5 — A promitente compradora está sujeita, dize, ficará sujeita a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula «Segunda», e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executado pela Prefeitura. Caso não sejam efetuados os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal, os cobrará, automaticamente, acrescidos de 20% (vin-

te por cento); 6 — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e Municipal n. 6.000, de 1º de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro Chefe do Distrito respectivo, ou por serventários por ele designado, observando-se, no que couber, as especificações do Cadermo de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172 de 31 de julho de 1953; 7 — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal, só concederá a aceitação parcial, ou total, das obras executadas, mediante requerimento da promitente compradora, no qual fique provada a inscrição no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e da execução das obras previstas neste termo; 8 — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas a ela doadas, logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas desta, expedindo, então, os Decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pela promitente compradora pela guia n. 6.400.543, de 8-O.B.1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 25 de Outubro de 1955, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 4.757,50 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente, por aprovação de projeto arruamento, assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte, pelos demais qualificados neste termo, pelas testemunhas, srs. Aloizio Destri e Adelino Kappaum, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi, Rio de Janeiro, 3 de Novembro de 1955. — (Assinados) Nelson Rubens Monte — Franklin Sampaio — p.p. Jorge Christiano Monteiro de Castro pela Imobiliária São Clemente Ltda.; Joaquim José de Paula Rosa Junior; Aloizio Destri — Adelino Kappaum e Benedicto Freitas.

Talão n. 28.490 — Data 5-11-955 — Total de Cr\$ 795,60.





## EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento do Pessoal

## EDITAL N. 35

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Torna público, para conhecimento e contestação por parte dos servidores interessados, os dados referentes ao histórico funcional e ao tempo de serviço, apurados até 30 (trinta) de junho pp., relativamente aos atuais ocupantes do cargo de carreira de Assistente Social do Quadro Permanente, ("J" a "M").

Os dados funcionais em questão servirão de base à confecção do Almanaque dos Funcionários da Prefeitura e ao Cadastro e, dessa maneira, considerados para efeitos de aposentadoria, quinquênios, promoções, etc.

Os servidores relacionados deverão comparecer ao Departamento do Pessoal (Edifício Comercial), Avenida Graça Aranha n. 416 — 8.º andar, sala 811, diariamente das 8.30 às 17 horas e de 19 às 23 horas e aos sábados de 9.30 às 12 horas e de 13.30 às 16.30, no prazo de 8 (oito) dias após a publicação deste Edital para ratificarem ou retificarem, com elementos de prova, os dados constantes da publicação, sem o que incorrerão na sanção a que se refere o artigo 223 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal (suspensão do pagamento dos vencimentos).

Em 5 de novembro de 1955. — *Sylvia de Oliveira Barbosa.*

## EDITAL N. 36

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Torna público, para conhecimento e contestação por parte dos servidores interessados, os dados referentes ao histórico funcional e ao tempo de serviço, apurados até 30 (trinta) de junho pp., relativamente aos atuais ocupantes dos cargos de carreira de Arquivista ("G" a "I"), Bibliotecário ("J" a "O") e Bibliotecário Auxiliar ("F" a "G"), do Quadro Permanente.

Os dados funcionais em questão servirão de base à confecção do Almanaque dos Funcionários da Prefeitura e ao Cadastro e, dessa maneira, considerados para efeitos de aposentadoria, quinquênios, promoções, etc.

Os servidores relacionados deverão comparecer ao Departamento do Pessoal (Edifício Comercial), Avenida Graça Aranha n. 416 — 8.º andar, sala 811, diariamente das 8.30 às 17 horas e de 19 às 23 horas e aos sábados de 9.30 às 12 horas e de 13.30 às 16.30, no prazo de 8 (oito) dias após a publicação deste Edital, para ratificarem ou retificarem, com elementos de prova os dados constantes da publicação, sem o que incorrerão na sanção a que se refere o artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal (suspensão do pagamento dos vencimentos).

Em 5 de novembro de 1955. — *Sylvia de Oliveira Barbosa.*

## EDITAL N. 37

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Torna público, para conhecimento e contestação por parte dos servidores interessados, os dados referentes ao histórico funcional e ao tempo de serviço, apurados até 30 (trinta) de junho pp., relativamente aos atuais ocupantes dos cargos de carreira de Cartógrafo, Datilógrafo, Dentista do Quadro Permanente.

Os dados funcionais em questão servirão de base à confecção do Almanaque dos Funcionários da Prefeitura e ao Cadastro e, dessa maneira, considerados para efeitos de aposentadoria, quinquênios, promoções, etc.

Os servidores relacionados deverão comparecer ao Departamento do Pessoal (Edifício Comercial), Avenida Graça Aranha n. 416 — 8.º andar, sala 811, diariamente das 8.30 às 17 horas e de 19 às 23 horas e aos sábados de 9.30 às 12 horas e de 13.30 às 16.30, no prazo de 8 (oito) dias após a publicação deste Edital para ratificação ou retificação, com elementos de prova os dados constantes da publicação, sem o que incorrerão na sanção a que se refere o artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal (suspensão do pagamento dos vencimentos).

Em 5 de novembro de 1955. — *Sylvia de Oliveira Barbosa.*

## Serviço de Seleção

## EDITAL N. 541

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico)  
PORTUGUÊS — 1.º CICLO

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo mencionados, habilitados na prova escrita de Português, 1.º ciclo, deverão comparecer no dia 8 de novembro do corrente (terça-feira), no Colégio Pedro II (externato), para o sorteio do ponto da prova de aula que será realizada no dia 9, às 13 horas, no mesmo local. O sorteio será às 13 horas, e os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora determinada, munidos dos respectivos cartões de identificação.

Inscrição — Nome

- 124 — Marcílio Teixeira Marinho.  
193 — Nonel Aquino Casses.  
105 — Maria da Graça de Azevedo Conrado.

Em 5 de novembro de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

## EDITAL N. 542

O Chefe do Serviço de Seleção comunica, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo mencionados, habilitados na prova escrita de Português, 1.º ciclo, deverão comparecer no dia 10 do corrente (quinta-feira), no Serviço de Seleção para o sorteio do ponto da prova de aula que será realizada no dia 11, às 13 horas no Colégio Pedro II. O sorteio será às 13 horas e os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora determinada, munidos dos respectivos cartões de identificação.

Inscrição — Nome

- 918 — Carlos Haroldo Pôrta Carrero de Miranda  
971 — Amália Beatriz Cruz da Costa.  
1.431 — Altamiro Teixeira de Mesquita.  
Em 5 de novembro de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

## EDITAL N. 544

Resultado da Prova de aula do Concurso para Professor de Ensino Téc.  
(Curso Básico e Curso Técnico)

Para a Disciplina de Desenho

O Chefe do Serviço de Seleção avisa aos interessados que o resultado da Prova de Aula de Desenho 1.º ciclo do Concurso para Professor de Ensino Técnico é o seguinte:

| Inscrição | NOME                                            | Nota  |
|-----------|-------------------------------------------------|-------|
| 88        | Lygia Maria Figueiredo                          | 71,00 |
| 254       | Cívico Cláudio da Silva Junior                  | 69,00 |
| 363       | Lia Braz da Cunha Tovar                         | 91,00 |
| 363       | Maria Luiza Pinto Vance                         | 91,00 |
| 429       | Henrique de Oliveira Damiz                      | 74,00 |
| 455       | Darcy Bove de Azevedo                           | 12,00 |
| 512       | Cláudia Goffi Beirame                           | 81,00 |
| 846       | Alonso Luna de Moraes                           | 65,00 |
| 849       | Maria Helena Lacourt Penha                      | 92,00 |
| 868       | Evaristo Ribeiro                                | 82,00 |
| 934       | Jose Augusto de Alcântara Gomes                 | 60,00 |
| 1.393     | Waldomiro Fettermann                            | 92,00 |
| 1.430     | Ecilla Castelo Branco da Cruz                   | 78,00 |
| 1.456     | Luiz Geraldo de Carvalho                        | 60,00 |
| 1.475     | Maria Terezinha Lintz Madeira de Freitas Garcia | 83,00 |
| 1.511     | Alita de Castro Moraes                          | 90,00 |
| 1.592     | Maria Elisa Dias Costa de Souza Lordeiro        | 75,00 |
| 1.736     | Ester Tracema Joffily                           | 70,00 |
| 2.385     | Roberto Celso Soares                            | 69,00 |

Rio de Janeiro 5 de novembro de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

## Serviço de Informações

## EDITAL N. 224

\*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Josepha Maria da Conceição, matrícula n. 80 368, em virtude do falecimento do ex-servidor Aracimir de Carvalho, matrícula número 47 163, falecido em 5 de outubro de 1954.

(Processo n. 1 028 380-55). — Em 8 de outubro de 1955 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 225

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Soares Serrão, em virtude do falecimento do ex-servidor Carlos Moutinho dos Reis, matrícula n. 25 862, falecido em 14 de agosto de 1955, cujo estado civil inscrito.

Indicado na certidão de óbito é o de (Proc. n. 1.030 988-55).

Em 26 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

## EDITAL N. 229

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Jobim Francisco de Faria matrícula n. 60 269 Mecânico de Veículos Automóvel classe "F" que deverá comparecer a sua sede, Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3 770, de 28 de outubro de 1941.

16.644 — *Gei Silva Costa.*  
(Proc. n. 1 032 449-55).

Em 14 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 231

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Angelo Gatti em virtude do falecimento do ex-servidor Hortência Salgado Reis, matrícula n. 21 290, falecida em 21 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

(Processo n. 1.032 001-55).  
Em 18 de outubro de 1955 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 232

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Luiz Caetano, matrícula n. 43 509, Mecânico de Veículos Automóvel classe "F", que deverá comparecer a sua sede, Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1 032 453-55).  
Em 18 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 233

O Departamento do Pessoal faz ciência a Joaquim Natalino que, de acordo com o que consta no Processo número 1.021.969-55, deverá comparecer em sua sede, Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de ultimar o expediente de Admissão.

Em 25 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 234

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Antônio Guilherme

do Matos, matrícula 82 960. Trabalhador referência "D", que de acordo com o que consta no processo número 7 030 266-55, deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425 a fim de ultimar o expediente de Resassunção.

Em 25 de outubro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 235

O Departamento do Pessoal faz ciente a Maria do Carmo Pereira Padua, matrícula n.º 76 225 Auxiliar Administrativo referência "H", que de acordo com o que consta no Processo n.º 4.112 222-53, deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 425, a fim de regularizar sua situação funcional, com referência à Admissão e Transferência.

(Processo n.º 4.112 222-53).  
Em 25 de outubro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 236

O Departamento do Pessoal faz ciente a Vital Lima que, de acordo com o que consta no Processo número sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 425 a fim de ultimar o expediente de Admissão.

#### EDITAL N. 239

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Helena de Miranda Reis, matrícula n.º 10 853 — Enfermeiro classe "J", que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 6.025.703-55).

Em 5 de novembro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

### Comissão de Processo Administrativo

Pelo presente, e nos termos do artigo 237, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41, fica citado o Escriurário, classe G, Jose Teixeira, mat. 50.323, a comparecer à sede da "Comissão de Processo Administrativo", Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, no prazo máximo de oito (8) dias, a contar desta data, a fim de prestar esclarecimentos à esta "Comissão" com referência ao inquerito a que responde por abandono de cargo sob pena de revelia — Processo n.º 1.011 916-55. — **Agnelo Cavalcanti de Albuquerque**, Presidente.

### Comissão de Aquisição de Material

#### Concorrência Administrativa n. 167

Torno público que às 13 horas do dia 17 de novembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 15 do Serviço de Expediente.

Especie do Material: Casaco sob medida de lino cinza.

Prazo de entrega: 35 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 608.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou institui-

Em 25 de outubro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 237

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Italo de Faria Santos, matrícula n.º 79 035, Guarda classe "F", Interino, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 5.001 570-55).

Em 31 de outubro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 238

"Convido todos os Oficiais Administrativos, Fiscais, Datilógrafos, Dentistas, Encarregados de Garage, Auxiliares Encarregados de Garage, Motoristas, Fiscais da Polícia de Vigilância e Guardas da Polícia de Vigilância, que foram promovidos em 23 de outubro de 1955, a entregarem seus Decretos de Provisão, no Serviço de Informações (8PS), Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, de 12.30 às 16 horas, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva". — Em 1 de novembro de 1955. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

ções sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições. Tendo em vista a Resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 4 de novembro de 1955. — **Eduardo Pio Duarte Silva** — Membro da A.C.M. — Matrícula número 21.798.

### SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Comissão de Concorrências Retificação

#### Concorrência Pública n. 14

Item 5 — Onde se lê: as obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 3.368.157,60 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

Leia-se: as obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 3.368.157,60 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

#### Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso 91, 5.º andar salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 107 para o dia 11 de novembro de 1955.

Especie do material: Medicamentos  
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1955. — **Roberto José Fontes Peixoto** — Presidente da E.C.M. — Matrícula 19.261.

### Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

#### Comissão de Concorrências

#### Concorrências Públicas ns. 14 a 21

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as concorrências públicas ns. 14 a 21, marcadas para o dia 8 de novembro de 1955, serão realizadas, todas, às 14 (quatorze) horas e não como foi divulgado anteriormente.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1955. — **Jose Antonio Lima Guimarães** — Presidente da Comissão — Mat. 3.535.

#### Concorrência Pública n. 30, para construção de um prédio escolar, de 12 Classes.

1 — Esta aberta a concorrência pública, para execução de obras de início da construção de um prédio escolar, de 12 classes, tipo Nuclear "A", à Estrada Manoel Nogueira de Sá, esquina da estrada dos Teixeira, em Realengo.

2 — As propostas serão recebidas no dia 2 de novembro de 1955, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953 e as exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.534.241,60 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri 160 — Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400 — SGE — 3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o

comprovante a que se refere o § 1.º do art. 43 da Lei 2.550-50.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e so poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma atrelada sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes a data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário ou taxa de previdência social que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1955. — Mat. 3.535 — Presidente. — **Jose Antonio Lima Guimarães** — **Alvaro Pavan** — Mat. 2.525 — Secretário.

#### Concorrência Pública n. 31, para execução de obras na E.E.S.G.T. "Visconde de Cayru".

1 — Está aberta a concorrência pública para terminação das obras de adaptações, reparações, instalações e ampliação da E.E.S.G.T. "Visconde de Cayru", situada entre as ruas Ferreira Nobre e Felipe Cavalcanti, Morro do Vinte, Meier.

2 — As propostas serão recebidas no dia 2 de novembro de 1955, às 14.30 horas pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 6 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.292.240,00 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência.

De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 6% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri 160 — Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400 — SGE — 3455, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 33 da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1955. *Alvaro Pavan, mat. 3.526*, Secretário. — *José Antonio Lima Guimarães, mat. 3.535*, Presidente.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 84

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o art. 36, alínea c do Decreto 11.191, de 24 de dezembro de 1951, faz ciente à firma Café Marinha Ltda., estabelecida à Rua 1.º de Março, 153, que deverão comparecer, dentro de 30 dias, a contar da primeira publicação deste edital, à Rua da Quitanda n. 129, 3.º andar, Serviço de Preparo e Julgamento, a fim de recolher aos cofres da PDF a importância de Cr\$ 4.000,00.

Dita importância, refere-se a multa aplicada por despacho de 2 de setembro de 1955, no processo n. 4.970.647-55, com base no art. 101, inciso II, do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1955.

Departamento da Renda Mercantil, em 31 de outubro de 1955. — *Mário Fragoso de Lima Campos*, Diretor.

EDITAL N. 85

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o art. 36, alínea c do Decreto 11.191, de 24 de dezembro de 1951, faz ciente à firma Café Marinha Ltda., estabelecida à Rua 1.º de Março n. 153, que deverá comparecer, dentro de 30 dias, a contar da primeira publicação deste edital, à Rua da Quitanda

n. 129, 3.º andar, Serviço de Preparo e Julgamento, a fim de recolher aos cofres da PDF, a importância de Cr\$ 2.000,00.

Dita importância, refere-se a multa aplicada por despacho de 8 de agosto de 1955, no processo n. 4.989.031-55 com base no art. 101, inciso II, do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1955.

Departamento da Renda Mercantil, em 31 de outubro de 1955. — *Mário Fragoso de Lima Campos*, Diretor.

EDITAL N. 86

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o art. 36, alínea c do Decreto 11.191, de 24 de dezembro de 1951, faz ciente à firma Café Marinha Ltda., estabelecida à Rua 1.º de Março n. 153, que deverá comparecer, dentro de 30 dias, a contar da primeira publicação deste edital, à Rua da Quitanda n. 129, 3.º andar, Serviço de Preparo e Julgamento, a fim de recolher aos cofres da PDF, a importância de Cr\$ 500,00.

Dita importância, refere-se a multa aplicada por despacho de 8 de agosto de 1955, no processo n. 4.988.879-55 com base no art. 101, inciso II, do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1955.

Departamento da Renda Mercantil, em 31 de outubro de 1955. — *Mário Fragoso de Lima Campos*, Diretor.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 148

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 24 de novembro de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na Rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o art. 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 671  
Grupo 36

Espirógrafo.

Concorrência Administrativa n. 672  
Grupo 36

Microscópio Binocular.

Concorrência Administrativa n. 673  
Grupo 36

Aparelho de ar condicionado.

Concorrência Administrativa de caráter permanente n. 674

Grupo 36

Diversos.  
Preços válidos.

Concorrência Administrativa de caráter permanente n. 675

Grupo 36

Diversos.  
Preços válidos.

Concorrência Administrativa n. 676  
Grupo 36

Diversos.

Concorrência Administrativa n. 677  
Grupo 12

Móveis.

Nota — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 4 de novembro de 1955. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, pad. R, mat. 28.018, Presidente da SCM.

EDITAL N. 149

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 25 de novembro de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na Rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o art. 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 678

Grupo 24

Material de Copa e Cozinha.  
Preços válidos.

Concorrência Administrativa n. 679

Grupo 24

Material de Copa e Cozinha.  
Preços válidos.

Concorrência Administrativa n. 680

Grupo 24

Material de Copa e Cozinha.  
Preços válidos.

Concorrência Administrativa n. 681

Grupo 24

Material de Copa e Cozinha.  
Preços válidos.

Concorrência Administrativa n. 682

Grupo 29

Material combustível mineral.  
Preços válidos.

Concorrência Administrativa n. 683

Grupo 29

Material combustível mineral.  
Preços válidos.

Concorrência Administrativa n. 684

Grupo 32

Material tintas e vernizes.  
Preços válidos.

Nota — As especificações referentes às concorrências acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 4 de novembro de 1955. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, pad. R, mat. 28.018, Presidente da SCM.

## Departamento de Obras e Instalações

### Comissão de Concorrências

EDITAL N. 22

Concorrência Pública n. 22 para modificações, ampliação fornecimento e instalações dos respectivos equi-

pagamentos para a cozinha dietética do Hospital Geral Jesus, situado à Rua 8 de Dezembro (antiga Rua José Maurício).

1 — Está aberta a concorrência pública n. 22 para modificações, ampliação, fornecimento e instalações dos respectivos equipamentos para a cozinha dietética do Hospital Geral Jesus, situado à Rua 8 de Dezembro (antiga Rua José Maurício), conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, em 23 de agosto de 1955, no proc. n. 6.037.496-50 (seis milhões trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis de mil novecentos e cinqüenta).

2 — As propostas serão recebidas no dia 25 de novembro de 1955, às 14,00 (quatorze) horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Graça Aranha n. 81, 11.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 5 (cinco) meses.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações, e de 10% (dez por cento), para instalações elétricas e hidráulicas e 50% (cinquenta por cento) para instalações a vapor e equipamentos os percentuais também previstos no § 2.º do artigo 68 do Caderno de Obrigações, e de 90 (noventa) dias e 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente os prazos de conservação e ou garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Depósito das Oficinas do Departamento de Obras e Instalações, na Rua Ana Néri n. 1.552.

6 — As obras correrão por conta da verba 600 (seiscentos) Código 349.3 (trezentos e quarenta e nove pontos três) do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas que deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 81, 11.º andar.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro (D.F.), 1.º de novembro de 1955 — *Henrique Medeiros Saboia e Silva*, mat. 24.493, Presidente da Comissão — D.O.I.

#### EDITAL N. 23

**Concorrência Pública n. 23 para construção de uma caixa d'água subterrânea, uma caixa elevada em torre e reconstrução da caixa subterrânea existente no Asilo São Francisco de Assis.**

1 — Está aberta a Concorrência Pública n. 23 para construção de uma caixa d'água subterrânea, uma caixa elevada em torre e reconstrução da caixa subterrânea existente no Asilo São Francisco de Assis, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, em 17 de outubro de 1955, no proc. n.º 6.009.128-55 (seis milhões nove mil cento e vinte e oito de mil novecentos e cinquenta e cinco).

2 — As propostas serão recebidas no dia 25 de novembro de 1955, às 15 (quinze) horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Graça Aranha n. 81, 11.º andar.

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em 3 (três) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusos os serviços que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 120 (cento e vinte) dias.

4 — Na execução dos serviços em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e às especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 682.640,00 (seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta cruzeiros) sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para a concorrência previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações e de 4% (quatro por cento) para instalações elétricas e hidráulicas e 3% (três por cento) para esquadrias e esgotos as percentagens também previstas no § 2.º do art. 68 do Caderno de Obrigações, e de 90 (noventa) e 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente os prazos de conservação e garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra o seguinte local: Depósito das Oficinas do D.O.I., à Rua Ana Néri n. 1.552.

6 — As obras correrão por conta da verba 600 (seiscentos) Código 349.5 (trezentos e quarenta e nove ponto cinco) Reformas internas e externas, ampliações e acréscimos de prédio ocupados por hospitais, maternidades, Asilos, etc. do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estive-

rem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede na Avenida Graça Aranha n. 81, 11.º andar.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro (D.F.), 1.º de novembro de 1955. — *Henrique Medeiros Saboia e Silva*, mat. 24.493, Presidente da Comissão — D.O.I.

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de novembro de 1955, às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115 9.º andar apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

#### Concorrência Pública n. 10

##### Grupo 4

(Pá mecânica da marca Minneapolis-Moline, modelo Util, ou equivalente)

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 19 de outubro de 1955. — *Reginaldo Marques Pardo*, Matrícula 23.709 — Presidente da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de novembro de 1955, às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115 9.º andar, apartamento 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

#### Concorrência Administrativa n. 306

##### Grupo 3

(Socadores marca "Broomwade", de fabricação inglesa, modelo TT-1, ou equivalente, e pá pneumática marca "Broomwade", de fabricação inglesa, modelo CD-4, ou equivalente)

#### Concorrência Administrativa n. 307

##### Grupo 3

(Pás pneumática completas, marca "Broomwade", de fabricação inglesa, modelo CD-4, ou equivalente)

#### Concorrência Administrativa n. 309

##### Grupo 3

(Ponteiros de aço sextavado para marteleiros marca Ingersoll-Rand ou Holman, Serras circulares, Lâmina para máquina de aparelhar madeira, Buchas número 50-J.A.-45 e Pistões números 65-J.A.-45 para marteleiros de Ingersoll-Rand)

#### Concorrência Administrativa n. 310

##### Grupo 4

(Carrinhos de ferro com caçamba de chapa n. 16)

#### Concorrência Administrativa n. 311

##### Grupo 4

(Carroças de madeira, formato cônico)

#### Concorrência Administrativa n. 312

##### Grupo 4

(Carroças para aterro, tipo reforçada)

#### Concorrência Administrativa n. 313

##### Grupo 4

(Carrinhos de ferro, para serviços de jardins e viveiros)

#### Concorrência Administrativa n. 314

##### Grupo 23

(Material de limpeza)

#### Concorrência Administrativa n. 315

##### Grupo 3

(Equipamento motor redutor, marca "Banta" modelo 320 ou equivalente)

#### Concorrência Administrativa n. 316

##### Grupo 3

(Equipamento motor redutor, marca "Banta" modelo 320 ou equivalente)

#### Concorrência Administrativa n. 317

##### Grupo 3

(Equipamento motor redutor, marca "Banta" modelo 320 ou equivalente)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 4 de novembro de 1955. — *Lauro Antunes Paes de Andrade* — Mat. 21.440 — Membro da V.C.M.

### Departamento de Estradas de Rodagem

#### EDITAL N. 11

Chamo atenção dos Senhores interessados para o Edital n. 11, referente a Concorrência Pública para prosseguimento das obras para "passagem subterrânea na Avenida Presidente Vargas, a realizar-se no dia 9 de novembro de 1955, às 16.00 horas de acordo com a publicação no Diário Oficial de 2 de outubro de 1955, à fls. 9.169.

C.P.C. — Em 3 de novembro de 1955. — *Lutz de Mendonça Machado Monteiro* — Oficial Administrativo classe L — Matr. DER-518 — Secretário da C.P.C.

### Serviço de Material

#### EDITAL N. 42

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de novembro de 1955, às 15 horas serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os arts. 18 e seus itens e 19 do Cap. II do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

#### Concorrência Administrativa n. 280

##### Grupo 2

Nível de madeira, colher para pedreiro, cabo para pá, chibanca, escala métrica.

#### Concorrência Administrativa n. 281

##### Grupo 4

Pinos de graxeira, buchas para dinamômetro, disco de embreagem e revestimento de embreagem para Patrol Allis-Chalmers, modelo BD-3, debrum, para paralamas, fita isolante.

#### Concorrência Administrativa n. 282

##### Grupo 9

Muro pré-moldado.

#### Concorrência Administrativa n. 283

##### Grupo 11

Madeiras.

#### Concorrência Administrativa n. 284

##### Grupo 11

Móveis de aço, móveis, vidro para mesa.

#### Concorrência Administrativa n. 285

##### Grupo 16

Papelão.

#### Concorrência Administrativa n. 286

##### Grupo 32

Água-raz, tinta sintética branca, a óleo.

#### Concorrência Administrativa n. 287

##### Grupo 30

Graxa para rolamentos, graxa para engrenagens abertas.

Nota — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Em 1.º de novembro de 1955. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho*, Engenheiro Chefe do 5-ER.

#### EDITAL N. 43

No dia 22 de novembro de 1955, às 15 horas, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado a Praça Pio X, n. 54, 6.º andar, sala 602, na C.A.M.-D.E.R. será realizada a Concorrência Pública n. 7.

2. As propostas serão apresentadas para o fornecimento de pedra britada.

3. A caução de inscrição, na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), poderá ser prestada



em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, cuja guia de recolhimento, na Tesouraria do Departamento de Estrada de Rodagem, deverá ser exibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da concorrência.

4. As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

5. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para materiais diferentes, ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes.

6. A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvadas a tinta vermelha e assinadas.

7. Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma e se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova de observância da lei de 2/3, em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrados; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais.

8. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula anterior, os proponentes que exibirem o cartão de inscrição de fornecedor deste Departamento ou de qualquer Secretaria da P.D.F., ou documentos que a comprovem, a critério da Comissão.

9. A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultam em menor ônus para o D.E.R.-D.F., reservando-se a administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

10. O contrato ficará sujeito a registro na Delegação de Controle, só tendo valor a partir dessa decisão, não respondendo o D.E.R.-D.F. por qualquer indenização no caso de recusa do registro.

11 — Prazo de entrega — Não serão levadas em consideração as propostas que omitirem o "prazo de entrega".

12 — Local de entrega — O material deverá ser entregue em diversos depósitos deste Departamento, de acordo com o especificado nos avulsos, referidos no item 4.

13 — O D.E.R.-D.F. se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

D.E.R., 1.º de novembro de 1955  
—Aydan de Almeida Corrêa Filho,  
Eng. Chefe do 5-ER.

### S. T. E. de Execução e Túneis da Cidade

Concorrência Pública para as obras de revestimento da abóbada do túnel da Rua Alice.

1 — Está aberta a concorrência pública para as obras de revestimento

da abóbada do túnel da Rua Alice conforme autorização exarada pelo Sr. Prefeito, em 25 de outubro de 1955, no processo n. 7.060.062-55.

2 — As propostas serão recebidas no dia 18 de novembro de 1955, às 15 horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, situada à Praça Demétrio Ribeiro, esquina da rua Felipe de Oliveira, pela comissão designada pelo Sr. Secretário de Viação e Obras, para tal fim.

3. — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em 3 vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem integralmente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as instalações que são objeto desta concorrência prazo que não poderá exceder de 150 (cento e cinquenta) dias.

| Item | Especificação                                          | Quantidade    |
|------|--------------------------------------------------------|---------------|
| 1    | Retirada do reestimento e execução do novo embôco      | 2.500,00 m2   |
| 2    | Colocação de azulejos inclusive andaimes               | 2.500,00 m2   |
| 3    | Restauração da impermeabilização e serviços correlatos | 50,00 m2      |
| 4    | Transporte do entulho                                  | 120.000m3 dam |

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com a aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrência, prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, situado à Praça Demétrio Ribeiro, esquina da rua Felipe de Oliveira.

12 — A concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1955. — Arlindo Soriano Felipe Filho — Eng. — Mat. 61.553.

Concorrência Pública para os serviços de revestimento com azulejos brancos da abóbada do Túnel Coelho Cintra.

1 — Está aberta a Concorrência Pública para os serviços de revestimento com azulejo branco da abóbada do túnel Coelho Cintra conforme autorização exarada pelo Sr. Prefeito, em 25 de outubro de 1955, no processo n. 7.060.064-55.

2 — As propostas serão recebidas no dia 18 de novembro de 1955 às 16 (quinze) horas, pela Comissão de Concorrências, à Praça Demétrio Ribeiro, sem n.º, esquina da Rua Felipe de Oliveira.

4 — Na execução das instalações em concorrência serão obedecidos os projetos, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as Especificações e normas aprovadas.

5 — As instalações em concorrência estão orçadas em Cr\$ ..... 1.423.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil cruzeiros) sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações e de 720 (setecentos e vinte) dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido conforme o artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito, para recolhimento do material excedente da obra, o atterro que vem sendo feito na enseada da Glória.

6 — As obras correrão por conta da verba 713 — 347.2 do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

| Item | Especificação                                          | Quantidade    |
|------|--------------------------------------------------------|---------------|
| 1    | Retirada do reestimento e execução do novo embôco      | 2.500,00 m2   |
| 2    | Colocação de azulejos inclusive andaimes               | 2.500,00 m2   |
| 3    | Restauração da impermeabilização e serviços correlatos | 50,00 m2      |
| 4    | Transporte do entulho                                  | 120.000m3 dam |

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em 3 três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente, às disposições do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídos os serviços (obras) que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 240 (duzentos e quarenta) dias.

4 — Na execução das obras em concorrência, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.693.600,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil e seiscentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações e de 720 (setecentos e vinte) dias o prazo de conservação por conta do Concorrente, sendo estabelecido, conforme art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Atterro da Avenida Beira-Mar.

6 — As obras correrão por conta da verba 713-347.2, do Orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras cujas quantidades são:

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| Remoção dos azulejos                     | 3.400m2 |
| Limpeza e preparo dos azulejos retirados | 2.000m2 |
| Embôco da abóbada                        | 4.260m2 |
| Reposição com azulejos aproveitados      | 2.000m2 |

Reposição com azulejos novos ..... 2.700m2  
Transporte de entulho, até a distância de 6km .... 100m3

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização e com a aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências, prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à elaboração de suas propostas, à Praça Demétrio Ribeiro, sem n.º, esquina da Rua Felipe de Oliveira.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1955. — Arlindo Soriano Pupe Filho, Eng., mat. 61.553.

### Departamento de Edificações

#### Serviço de Guias

5-ED-2

EDITAL N. 56

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito, por motivo de extravios, as guias ns. 50-53.147 e 50-53.148, que foram substituídas pelas de ns. 50-64.487 e 50-64.488, referentes à Rua Laurindo Rabelo número 322, loja, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.450.549-55.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde as mencionadas guias sejam apresentadas nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1955. — Visto: José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor do DED, mat. número 15.297.

### Departamento de Águas e Esgotos

#### Serviço de Expediente e Comunicações

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1955, no período de 1 a 15 de novembro p. vindouro, referente ao 5.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Alegria — Benfica — Caju — Derby Club — Engenho Velho — Pedregulho — Haddock Lobo — Jacaré — Triagem — São Cristóvão (em geral) — São Francisco Xavier — Avenida Suburbana (antiga 29 de Outubro) um trecho.

Os senhores responsáveis pelos pagamentos ficam identificados que não serão remetidos avisos.



Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P. D. F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quintanda n. 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos 36 e 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo 237.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de novembro p. vindeiro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa, así Evandro Rebelo — Chefe do S-AE.

Serviço de Expediente e Comunicações, 25 de outubro de 1955. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

O Departamento de Águas e Esgotos da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1955, no período de 16 a 30 de novembro p. vindeiro, referente ao 4.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Aldeia Campista — Andaraí — Bispo — Engenho Novo (um trecho) — Tijuca — Vila Isabel — Grajaú — Fábrica das Chitas e Avenida Paulo de Frontin (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quintanda, 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36 e 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 237.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 30 de novembro p. vindeiro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa.

Serviço de Expediente e Comunicações, 31 de outubro de 1955. — Visto: *Julio Pinheiro Guerra* — Matrícula 47.110 — Pelo Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Convida-se, pelo presente, as firmas em consórcio Companhia Brasileira de Material Elétrico e Empresa Brasileira de Engenharia S. A. estabelecidas, respectivamente, à Avenida Graça Aranha n. 182, 7.º andar, e Rua Santa Luzia n. 685, 7.º andar, nesta Capital, a comparecerem ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a partir da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para fornecimento e instalação da 1.ª etapa das subestações transformadoras do Guandu, de que trata o processo n. 7.136.423-55.

Serviço de Expediente e Comunicações, 3 de novembro de 1955. — Visto: *Julio Pinheiro Guerra*, mat. 47.110 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Convida-se, pelo presente, a firma Companhia Construtora Pederneiras S. A., estabelecida à Avenida Graça Aranha, 226, 5.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo, 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a partir da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a terminação da construção das linhas de alto recalque entre a casa de bombas e o reservatório de alimentação do rio Guandu, de que trata o processo número 7.133.269-55.

Serviço de Expediente e Comunicações, 3 de novembro de 1955. — Visto: *Julio Pinheiro Guerra*, mat. 47.110 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Convida-se, pelo presente, a firma Sociedade de Instalações Técnicas Limitada, estabelecida à Rua da Assembleia n. 51, 12.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo, 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a partir da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura

do Distrito Federal e a referida firma para construção da Subadutora de Vila Valqueire, consistindo no fornecimento e assentamento de 680 metros de tubulação de ferro fundido "Classe A" de ponta e bolsa com o diâmetro de 550mm, de que trata o processo n. 7.107.215-55.

Serviço de Expediente e Comunicações, 3 de novembro de 1955. — Visto: *Julio Pinheiro Guerra*, mat. 47.110 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Serviço de Engenharia Rural

Chama-se a atenção para o Edital n. 9 — Publicado no Diário Oficial de 1-11-55, fls. ns 9.443 — Concorrência para a construção de um Entrepósito de Gêneros na Barra da Tijuca.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, segunda-feira, dia 7 de novembro de 1955, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

### Comuns efetivos — Código 21

| Pedido | Matrícula | Pedido | Matrícula |
|--------|-----------|--------|-----------|
| 5.264  | 76.623    | 5.723  | 8.527     |
| 5.721  | 13.910    | 5.730  | 55.329    |
| 5.722  | 7.079     | 5.731  | 25.045    |
| 5.723  | 887       | 5.732  | 23.320    |
| 5.724  | 34.478    | 5.733  | 28.304    |
| 5.725  | 12.540    | 5.734  | 7.022     |
| 5.726  | 38.285    | 5.735  | 10.119    |

### Comuns Extranumerários — Código 22

| Pedido | Matrícula | Pedido | Matrícula |
|--------|-----------|--------|-----------|
| 4.912  | 58.430    | 4.917  | 55.159    |
| 4.913  | 63.867    | 4.918  | 57.090    |
| 4.914  | 50.822    | 4.919  | 50.430    |
| 4.915  | 69.078    | 4.920  | 64.818    |
| 4.916  | 43.609    | 4.921  | 60.050    |

### Emergências

| Matrícula | Matrícula | Matrícula | Matrícula |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 901       | 1.017     | 1.203     | 1.295     |
| 1.634     | 1.647     | 1.715     | 1.833     |
| 1.996     | 2.172     | 2.582     | 2.710     |
| 3.078     | 3.370     | 3.448     | 3.595     |
| 4.563     | 4.618     | 4.665     | 4.993     |
| 6.243     | 6.285     | 6.343     | 6.807     |
| 7.494     | 9.448     | 11.081    | 11.795    |
| 13.320    | 13.531    | 15.041    | 15.185    |
| 15.768    | 17.514    | 18.638    | 18.991    |
| 19.522    | 19.540    | 19.580    | 19.597    |

| Matrícula | Matrícula | Matrícula | Matrícula |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 20.491    | 21.167    | 21.359    | 22.680    |
| 22.888    | 23.578    | 23.447    | 25.371    |
| 25.808    | 25.855    | 26.240    | 28.065    |
| 28.422    | 28.475    | 28.842    | 29.596    |
| 30.132    | 30.541    | 32.787    | 32.869    |
| 34.266    | 34.278    | 35.607    | 35.723    |
| 35.967    | 36.163    | 36.332    | 56.890    |
| 36.620    | 36.900    | 37.756    | 39.343    |
| 42.432    | 44.046    | 44.280    | 44.470    |
| 44.658    | 44.862    | 45.292    | 45.564    |
| 45.915    | 46.305    | 46.324    | 46.743    |
| 47.050    | 47.270    | 47.408    | 48.731    |
| 49.486    | 49.491    | 49.650    | 49.762    |
| 50.465    | 51.023    | 51.034    | 51.272    |
| 51.329    | 51.742    | 52.153    | 54.342    |
| 54.471    | 54.641    | 54.948    | 54.964    |
| 55.252    | 55.505    | 55.712    | 55.894    |
| 56.448    | 56.478    | 57.632    | 58.048    |
| 58.217    | 58.740    | 59.580    | 59.750    |
| 60.156    | 60.474    | 61.093    | 62.321    |
| 62.450    | 62.780    | 62.849    | 62.902    |
| 63.299    | 63.666    | 63.945    | 63.980    |
| 64.241    | 64.762    | 65.908    | 67.286    |
| 67.621    | 68.702    | 72.218    | 74.780    |
| 76.508    | 76.571    | 78.411    | 95.085    |
| 95.644    | 95.718    | 99.390    | 99.407    |
| 99.454    | 99.629    | —         | —         |

## Casamentos

| Matrícula | Matrícula | Matrícula | Matrícula |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 11.931    | 25.681    | 28.056    | 44.961    |
| 45.700    | 62.633    | 64.940    | 67.709    |

As propostas anunciadas durante este mês e ainda não procuradas, serão pagas diariamente até o dia 24, quando será encerrado o pagamento de empréstimos do corrente mês.

Visto: Celso Furtado de Mendonça, Diretor. — Odilon de Lacerda Paiva, Secretário.

## B.NCO DO BRASIL S. A.

Edital de concorrência para venda dos terrenos designados por lotes 1 e 2 da quadra 2 do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas, de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal.

## Concorrência pública n.º 66

O Banco do Brasil S. A., devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, receberá no dia 7 (sete) de Dezembro de 1955, às 16 (dezesseis) horas, no Gabinete do Gerente

de sua Agência Central, na rua Primeiro de Março n.º 66, térreo, propostas para compra e concorrência pública, dos lotes de terreno abaixo caracterizados, mediante as seguintes condições:

## 1 — Objeto da concorrência:

O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno dos lotes números 1 e 2 da quadra 2 do projeto aprovado n.º 6.599 de alinhamento e n.º 20.079 de loteamento, situados na Avenida Presidente Vargas no trecho compreendido entre a rua Primeiro de Março, Praça Pio X e rua da Candelária, com a área de 510,00 (quinhentos e dez) metros quadrados e

708,00 (setecentos e oito) metros quadrados, respectivamente, cuja planta se acha exposta, para exame dos interessados, na referida Agência Central do Banco do Brasil S. A.

## 2 — Preço mínimo:

O preço mínimo ou base para a venda dos dois lotes em conjunto será de Cr\$ 41.600.000,00 (quarenta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros), para pagamento à vista nas condições estipuladas neste Edital.

## 3 — Propostas:

Cada proponente, por si ou por seu bastante procurador, apresentará ao Presidente da Comissão de Concorrência designada para esse fim pelo Banco do Brasil S. A. um invólucro fechado e lacrado, contendo:

a) a proposta com indicação do preço oferecido, em algarismos e por extenso, sem quaisquer rasuras, emendas ou entrelinhas. Este preço entender-se-á em moeda corrente nacional, para pagamento à vista;

b) prova de idoneidade financeira do proponente;

c) prova do depósito, no Banco do Brasil S. A., para garantia da proposta, realizado em moeda corrente nacional, em importância equivalente a 20% (vinte por cento) do preço base estabelecido na cláusula 2 deste Edital. Este depósito deverá ser efetuado até às 14 horas do dia fixado para a realização da concorrência;

d) declaração expressa de que o proponente se submete a todas as condições deste Edital;

e) endereço do proponente.

## 4 — Abertura e classificação das propostas:

I — Imediatamente após o recebimento das propostas, serão elas abertas na presença dos proponentes ou de seus bastantes procuradores, e cada licitante rubricará todas as folhas das propostas dos demais concorrentes perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão.

II — As propostas porventura recebidas do estrangeiro, ou pelo Correo, serão abertas de acordo com o estabelecido no artigo 751 do Código de Contabilidade Pública da União.

III — Não serão tomadas em consideração as propostas chegadas depois da hora fixada para a concorrência, as que não estiverem de acordo com as condições deste Edital, bem como as que contiverem:

a) preço inferior ao preço base indicado na cláusula 2;

b) ofertas não previstas neste Edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasura, emenda ou entrelinha, mesmo ressalvadas.

IV — No ato da abertura das propostas e em seguida à leitura das mesmas, será lavrada, pela Comissão de Concorrência, em livro próprio, uma Ata da qual constarão:

a) a classificação das propostas;

b) as reclamações porventura apresentadas pelos concorrentes;

c) o julgamento das propostas com a indicação da proposta vencedora.

V — No caso de serem classificadas em primeiro lugar duas ou mais propostas contendo condições idênticas, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes, improrrogavelmente no primeiro dia útil seguinte ao da realização da concorrência às mesmas horas, pela mesma Comissão e com as mesmas exigências constantes deste Edital. As novas propostas, porém, serão em aditamento às apresentadas na concorrência e só versarão sobre o preço oferecido pelo lote, preço esse que não poderá ser inferior ao da proposta original. Não ocorrendo maior oferta ou havendo novo empate proceder-se-á a sorteio entre as propostas empatadas, promovido no mesmo ato pela Comissão de Concorrência. De tudo se lavrará

nova Ata, em aditamento e ratificação da primeira.

## 5 — Aprovação da concorrência:

Julgada a concorrência pela Comissão, que o fará impreterivelmente dentro de dois dias úteis após sua realização, a aceitação da proposta vencedora dependerá, ainda, do previo assentimento do Prefeito do Distrito Federal que se pronunciará até o quinto dia útil seguinte ao do recebimento do parecer da Comissão. O Prefeito do Distrito Federal, se julgar conveniente ao interesse público, poderá anular a concorrência, sem que tal decisão seja motivo para protesto ou pedido de indenização, judicial ou extrajudicial, por parte dos concorrentes. Findo o prazo acima, sem qualquer pronunciamento do Prefeito do Distrito Federal, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer da Comissão de Concorrência.

## 6 — Pagamento; Comissão do Banco do Brasil S. A.; Escritura definitiva:

I — O concorrente vencedor ficará obrigado, por si ou seus sucessores a:

a) depositar, em moeda corrente nacional, no Banco do Brasil S. A., para crédito da Prefeitura do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco dias do recebimento do aviso que para tal fim lhe será enviado pelo mesmo Banco, a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total aceito para o lote, a título de sinal e princípio de pagamento do mesmo preço;

b) pagar, dentro do mesmo prazo, em moeda corrente nacional, ao Banco do Brasil S. A. a importância de 5% (cinco por cento) do preço total aceito para o lote, a título de comissão contratual desse Banco, relativa à venda do lote;

c) assinar dentro de 15 dias, contados da data em que forem efetuados os depósitos previstos nas letras "a" e "b", a escritura definitiva de compra e venda do lote objeto deste Edital;

d) pagar, no ato da assinatura da escritura de compra e venda, o saldo de 50% (cinquenta por cento) do preço.

II — A falta de cumprimento das exigências acima acarretará a perda, de pleno direito, a favor da Prefeitura do Distrito Federal, do depósito para garantia da proposta, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, podendo os lotes serem objeto, desde logo, de nova concorrência para venda.

III — No primeiro dia útil seguinte à data em que receber a participação do pronunciamento do Prefeito do Distrito Federal sobre a concorrência, o Banco do Brasil S. A. expedirá o aviso para os depósitos de que trata o item I desta cláusula e, se não receber tal participação, o Banco do Brasil S. A. expedirá esse aviso no décimo dia útil após a data da realização da concorrência.

IV — No ato do pagamento da comissão de que trata a alínea "b" do item I desta cláusula, o concorrente vencedor será reembolsado da importância depositada para garantia da proposta, mediante prova de que já efetuou o depósito do sinal de que trata a alínea "a" do citado item I.

V — A escritura definitiva será de quitação, com as obrigações aplicáveis à espécie e as constantes deste Edital.

## 7 — Transcrição da posse:

Na data em que for assinada a escritura definitiva de compra e venda será o comprador imitado na posse dos lotes vendidos, livres e desembaraçados de ocupante e no estado em que ora se encontram.

## 8 — Edificação:

O comprador ficará obrigado por si e seus sucessores:

a) a iniciar a edificação dos lotes dentro de dois anos contados da data

da escritura definitiva de compra e venda, para gozar da isenção de que trata a cláusula 9;

b) a concluir a edificação, dentro do prazo de quatro anos, a contar da data da escritura definitiva de compra e venda, sob pena de pagar, a título de multa, a importância correspondente a 1% (um por cento) do valor do preço total dos lotes, por mês ou fração de mês, desde a data da extinção do referido prazo at a data da concessão do "Habite-se" final pela Prefeitura do Distrito Federal, sendo esta multa cobrável executivamente;

c) a não dividir ou desmembrar o lote, em tempo algum, nem realizá-lo, edificação que só parcialmente o ocupe, ou mais de uma construção ainda que se trate de extinção de condomínio;

d) a edificar nos lotes de acordo com as leis e regulamentos vigentes e a obedecer ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, de 12 (doze) pavimentos, de conformidade com o projeto aprovado número 8.842.

#### 9 — Isenção do imposto territorial:

O comprador, por si e por seus sucessores, gozará da isenção do pagamento do imposto territorial até o fim do segundo exercício seguinte ao em que for lavrada a escritura definitiva de compra e venda, de acordo com o que prescreve o artigo 5.º e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 2.722, de 30 de Outubro de 1940. A isenção ficará sem efeito se a construção não for iniciada dentro do prazo estipulado na cláusula 8.

#### 10 — Isenção do imposto de transmissão:

O comprador, ou seus sucessores, ficarão isentos do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" nos termos do parágrafo 2.º do artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 2.722, de 30 de Outubro de 1940, para a lavratura da escritura definitiva de compra e venda. A isenção não alcançará qualquer cessão parcial ou total do imóvel, que, em cada caso, ficará sujeita ao imposto respectivo.

Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1955. — *Jose Toledo Lanza-rotti*, Presidente da Comissão de Concorrência

### ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

EDITAL N.º 2-55

Concorrência Pública para a construção do Campo de Atletismo.

1 — Está aberta a Concorrência Pública para a construção de um campo completo para a realização dos jogos de Atletismo, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da ADEM, em 1.º de novembro de 1955, no proc. 600.310-55.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de dezembro de 1955, às 16 horas, na Administração dos Estádios Municipais, à Rua Professor Eurico Rabello, sem número (Portão 18), 5.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes

fechados, à Comissão de Concorrência, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas, mediante o recolhimento da taxa de Cr\$ 200,00 na Tesouraria da ADEM.

5 — As obras em concorrência estarão orçadas em Cr\$ 3.159.100,00, sendo de Cr\$ 42.500,00 o valor da caução para a Concorrência, prevista no art. 5.º do Caderno de Obrigações, e de 7% a percentagem também prevista no § 2.º do art. 68 do Caderno de Obrigações e de 90 dias o prazo de conservação por conta do concorrente sendo estabelecido, conforme o artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o Almostrado da ADEM.

6 — As obras correrão por conta do Crédito Especial aberto pela Resolução 23, de 30-12-54, letra b.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo

qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, ver por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas no Serviço de Engenharia da ADEM.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou agendada se assim achar conveniente a Administração dos Estádios Municipais, não cabendo aos interessados o direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Para efeito da avaliação das medições de que trata o art. 55 do Caderno de Obrigações, serão adotados os preços unitários do orçamento da Administração, acrescidos ou deduzidos na mesma relação que existir entre o valor do orçamento da Administração (Cr\$ 3.159.100,00) e o valor global da proposta aceita, arredondados para Cr\$ 1,00 as frações maiores que 0,50, desprezadas as iguais ou menores, sempre respeitados os limites e descontos estabelecidos no Caderno de Obrigações.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1955. — *João Willibaldi Holzer Filho*, Presidente da Comissão. — *Selmo Emerim*, Secretário. Of. Adm., matrícula ADEM, 083, Padrão J.

## REGULAMENTO

DO

## IMPÔSTO DE RENDA

Decreto n.º 36.773, de 13-1-55

DIVULGAÇÃO N.º 726

PREÇO Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## REGULAMENTO

DO

## Departamento Federal de Segurança Pública

• Índice geral e alfabético  
remissivo:

DIVULGAÇÃO N.º 727

PREÇO: CR\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 1,00